# BOLETIM DE SERVIÇO

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

# Boletim de Serviço - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Edição

**01/04/2022 até 30/04/2022**

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT.**

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

# ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 56/2022 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**I – Alterar** a PORTARIA 25/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2022, que trata da composição dos membros da Comissão Organizadora do II CONSTRUGEO 2022, a ser realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, do Departamento de Infraestrutura deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) **Incluir** os membros abaixo relacionado:

| Servidores | SIAPE | Função |
|---|---|---|
| Silvana Fava Marchezini | 1668776 | Membro |
| Ilço Ribeiro Junior | 1647982 | Membro |
| André Vitor de Abreu | 1069227 | Membro |

b) **Manter** os membros abaixo relacionados:

| Servidores | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Patricia Mota Rausch | 3292007 | Presidente |
| Benedito Carlos Teixeira Seror | 272392 | Membro |
| Douglas Macena de Carvalho | 1035074 | Membro |
| Douglas Neves da Silva | 1498423 | Membro |
| Hérida dos Reis Silva | 1326145 | Membro |
| Noelto da Cruz Teixeira | 1337400 | Membro |
| Norka da Silva Albernaz Marcilio | 1141983 | Membro |
| Valery Kessis da Silva Pires | 2156084 | Membro |

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Esta portaria tem duração de até 30 dias após a finalização do evento, sendo até 28 de outubro de 2022.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 01/04/2022 11:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334133
Código de Autenticação: a6e36cd787

PORTARIA 63/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 1 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# RESULTADO PRELIMINAR

**Edital Nº 13 /2022**

SELEÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE AGENTES DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - PROGRAMA DOM PEDRO CASALDALIGA

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I** – Divulgar o resultado preliminar do Edital nº 13/2022, conforme segue:

| | NOME | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | MILENE MARIA MOTTA LIMA | APROVADA |

Cuiabá, 01 de abril de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 01/04/2022 16:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334796
Código de Autenticação: a734d93e9e

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

# EDITAL RETIFICADOR Nº 1 AO EDITAL Nº 13/2022

SELEÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE AGENTES DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - PROGRAMA DOM PEDRO CASALDALIGA

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item 10 do Edital nº 13/2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

**10. DO CRONOGRAMA:**

| **ATIVIDADE** | **DATA** |
|---|---|
| Publicação do edital | 21 de março de 2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 22 de março de 2022 |
| Prazo de inscrição | 21 a 25 de março de 2022 |
| Divulgação dos inscritos | 28 de março de 2022 |
| Período de entrevistas | 29 de março de 2022 |
| Resultado preliminar | 30 de março de 2022 |
| Período de interposição de recursos | 31 de março de 2022 |
| Resultado final | 01 de abril de 2022 |

| | |
|---|---|
| Assinatura do Termo de Compromisso | 01 de abril de 2022 |
| Período da execução das atividades do evento | 01/04/2022 a 12/12/2022 |

**Leia-se:**

**10. DO CRONOGRAMA:**

| **ATIVIDADE** | **DATA** |
|---|---|
| Publicação do edital | 21 de março de 2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 22 de março de 2022 |
| Prazo de inscrição | 21 a 25 de março de 2022 |
| Divulgação dos inscritos | 28 de março de 2022 |
| Período de entrevistas | 29 de março de 2022 |
| **Resultado Preliminar** | **01 de abril de 2022** |
| **Período de interposição de recursos** | **04 de abril de 2022** |
| **Resultado final** | **05 de abril de 2022** |
| **Assinatura do Termo de Compromisso** | **06 de abril de 2022** |
| **Período da execução das atividades do evento** | **06/04/2022 a 12/12/2022** |

Cuiabá, 01 de abril de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 01/04/2022 16:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334831
Código de Autenticação: 4911bf7c4c

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 12/2022

## SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA E COORDENADOR DO PROJETO "APRENDER JUNTOS PARA O ENEM"

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO / IFMT – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I – Divulgar o Resultado Preliminar** do Edital nº12/2022, que trata do processo seletivo para Professor Bolsista e Coordenador de Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, no âmbito do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Servidor/a | Área/Disciplina | Situação |
|---|---|---|
| ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS | Administração | Aprovado/a |
| CASTELINO ROBERTO DA SILVA | Matemática | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Coordenadora | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Química | Aprovado/a |
| CLÁUDIA LÚCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANE DA SILVA CAMPOS | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANO ROCHA DA CUNHA | Física | Aprovado/a |
| ERICA LOPES RASCHER COSTA MARQUES | Psicologia | Aprovado/a |
| HELIBERA RITA RAMS CAPISTRANO | | Aprovado/a |

| | | |
|---|---|---|
| AQUINO | Biologia | |
| LIA CORRÊA DA COSTA | Matemática | Aprovado/a |
| LUIS OTÁVIO RAMOS TORRES | Física | Aprovado/a |
| MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| MAURO SERGIO DE FRANÇA | Geografia | Aprovado/a |
| MARCELO RAMÃO DA SILVEIRA | Geografia | Aprovado/a |
| NAYARA DE NOVAES REZENDE VILLANI | Matemática | Aprovado/a |
| RODNEY MENDES DE ARRUDA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND | Espanhol | Aprovado/a |
| ROBERTO CESAR DA SILVA CAMPOS | Biologia | Aprovado/a |
| SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR | Química | Aprovado/a |
| WESCLEY LUIZ DE SOUZA | Física | Aprovado/a |
| WESLLEY ALVES SIQUEIRA | Inglês | Aprovado/a |

II - Nos termos do Edital 25/2021, poderá ser impetrado recurso ao Resultado, devidamente justificado, até 02/04/2022, através do formulário conforme Edital 12/2022

Cuiabá, 01 de abril de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 01/04/2022 20:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335032
Código de Autenticação: ce93b8280d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 16/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727 de 19 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo de candidatos às vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada em Análise Estrutural Utilizando o Software FTOOL oferecido pelo Campus Cuiabá.

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** O curso de Formação Inicial e Continuada – FIC em Análise Estrutural Utilizando o Software FTOOL será ofertado pelo IFMT - Campus Cuiabá, com carga horária total de 50 horas (60 aulas, cada aula com 50 minutos), na modalidade presencial, com os seguintes componentes curriculares:

| Componente Curricular | Carga Horária (horas) |
|---|---|
| Revisão de Estabilidade das Construções | 7,5 |
| Introdução ao FTOOL | 2,5 |
| Aplicação do FTOOL | 40,0 |
| Total | 50,0 |

**2. PERFIL DO EGRESSO**

**2.1.** Após a conclusão do curso FIC em Análise Estrutural Utilizando o Software FTOOL, o estudante estará capacitado a desenvolver análise estrutural de nível intermediário no software FTOOL de forma a atuar na produção de projetos estruturais.

**3. VAGAS, REQUISITOS E INSCRIÇÕES**

**3.1.** Serão disponibilizadas 25 vagas para os candidatos que demonstrem atender os seguintes requisitos:

**3.1.1.** ter concluído um dos seguintes cursos, apresentando cópia do Histórico Escolar:

3.1.1.1. Curso Técnico em Edificações;

3.1.1.2. Curso Superior em Tecnologia em Construção de Edifícios;

3.1.1.3. Engenharia Civil;

3.1.1.4. Outros cursos da área de Construção Civil que tenham na grade curricular a disciplina Isostática ou equivalente.

**3.1.2.** caso o candidato não tenha concluído o curso, apresentar comprovante de aprovação na disciplina

Estabilidade das Construções, Isostática ou equivalente;

**3.1.3.** conta pessoal de e-mail;

**3.1.4.** cópia de:

a) cédula de identidade oficial;

b) CPF; e

c) comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone.

**3.2.** As inscrições ocorrerão no período e horários constantes no item 10 deste edital (Cronograma) e deverão ser feitas em formulário disponibilizando no seguinte link: https://forms.gle/mqQ3iesd9ppwL9Xa8. O processo de seleção e o curso serão gratuitos.

**4. O PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** Se o número de inscritos não superar o número de vagas ofertadas, e desde que preenchidos os requisitos do item 3 deste edital, os mesmos estarão automaticamente aprovados para o curso; caso contrário, as vagas serão preenchidas por meio de teste seletivo, respeitando os requisitos exigidos neste edital e a ordem decrescente de classificação de notas dos candidatos aprovados na prova realizada presencialmente no campus Cuiabá, na data e horário constante no item 10 deste edital (Cronograma), envolvendo questões objetivas sobre diagramas de esforços seccionais em estruturas lineares planas isostáticas (Normal, Cortante e Momento Fletor), tais como vigas, quadros e treliças.

**5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**5.1.** No caso de empate na prova, terá preferência o concorrente com maior idade. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato com a maior média final na disciplina Estabilidade das Construções, Isostática ou equivalente.

**6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**6.1.** Serão admitidas impugnações ao edital, protocolizando o respectivo pedido no formulário disponibilizado no seguinte link: https://forms.gle/gnYHD6Crp3Vap2xi8, na data e horário constante no item 10 deste edital (Cronograma). O resultado das impugnações será publicado na data estabelecida no Cronograma no site do IFMT Campus Cuiabá: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

**7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

**7.1.** O resultado da seleção será divulgado na data constante no item 10 deste edital (Cronograma) no site do IFMT Campus Cuiabá: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

**7.2.** Serão admitidos recursos ao resultado, protocolizando o respectivo pedido no formulário disponibilizado no seguinte link: https://forms.gle/TFHuXxjpZ4LzLbbdA, na data e horário constante no item 10 deste edital (Cronograma). O resultado dos recursos será publicado na data estabelecida no Cronograma no site do IFMT Campus Cuiabá: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

**8. PERÍODO DAS AULAS**

**8.1.** As aulas serão ministradas em laboratório de informática no campus Cuiabá, com início previsto no Cronograma e acontecerão no período matutino, entre 18 de julho e 23 de dezembro de 2022.

**9. MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo, conforme resultado final, terão sua documentação apresentada no item 3 deste edital encaminhada ex-officio para matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) do IFMT – Campus Cuiabá.

**10. CRONOGRAMA**

| DATA | EVENTOS |
|---|---|
| | |

| | |
|---|---|
| 04/04/2022 | Publicação do Edital |
| 05/04/2022 | Interposição de impugnação ao Edital no link indicado no item 6 deste edital. |
| 11/04/2022 | Inscrição no link indicado no item 3 deste edital, entre os dias 11/04/2022 e 06/05/2022. |
| 13/05/2022 | Realização do teste seletivo , se for o caso, às 8h no campus Cuiabá. |
| 20/05/2022 | Divulgação do resultado do processo seletivo no site do campus Cuiabá. |
| 23/05/2022 | Interposição de recurso contra o resultado do teste seletivo no link indicado no item 7 deste edital. |
| 30/05/2022 | Divulgação do Resultado Final do processo seletivo no site do campus Cuiabá. |
| 18/07/2022 | Previsão de início do curso. |
| 23/12/2022 | Previsão de término do curso. |

**11. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO**

**11.1** Para aprovação no curso, o aluno deverá obter média igual ou superior a 6,0 e frequência mínima de 75% nas aulas presenciais.

**11.2.** Ao final do curso, desde que atendendo os critérios para aprovação, o estudante solicitará à Secretaria Geral de Documentação Escolar (SGDE) do campus Cuiabá, o certificado de conclusão.

**12. CONTATOS E INFORMAÇÕES**

**12.1.** Fica estabelecido para publicação das informações referente ao presente Edital o site do IFMT - Campus Cuiabá: http://cba.ifmt.edu.br/ .

**12.2.** Para esclarecimentos de dúvidas e informações estará disponível os e-mails: benedito.seror@ifmt.edu.br com cópia para vinicius.barros@ifmt.edu.br.

Cuiabá, MT, 04 de abril de 2022.

**ALCEU APARECIDO CARDOSO**
Diretor Geral
IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria a IFMT nº 727 de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 04/04/2022 08:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330920
Código de Autenticação: 728fd67948

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 9/2022 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – **Alterar** a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, designados pela PORTARIA 254/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 10 de setembro de 2021, conforme segue:

a) **Excluir** o membro abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Kleber Gonçalves Bignarde | 2419594 | Membro |

b) **Incluir** o membro abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Fabiane de Mesquita Batista | 1698564 | Membro |

c) **Manter** os membros abaixo relacionados:

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Marcelo Gomes Alexandre | 2275873 | Presidente |
| Eloisa Rosana de Azeredo | 1754676 | Membro |
| Giulia Schauffert Gastão | 1805926 | Membro |
| Larissa Beraldo Kawashima | 1692102 | Membro |
| Sandro Aparecido Lima dos Santos | 1293315 | Membro |

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/04/2022 13:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334770
Código de Autenticação: 720167739a

PORTARIA 64/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 4 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL N°12/2022**

Processo Seletivo de bolsistas para atuar no Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, na modalidade remunerada, na categoria Professor Bolsista e Coordenador de Projeto

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o anexo I do edital nº 12/2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Cronograma do Edital**

| Etapas/Eventos | Datas/ Períodos |
|---|---|
| Publicação do Edital<br>https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/ | 18/03/2022 |
| Período de inscrição via formulário eletrônico<br>Link: https://forms.gle/KAVRCjRwpqfSqfgK6 | 18/03 a 28/03/2021 |
| Período para Análise do Currículo e Entrevista Individual<br>Link: https://forms.gle/KAVRCjRwpqfSqfgK6 | 29/03 a 31/03/2021 |
| Resultado Preliminar | 01/04/2022 |
| Período para Interposição de Recurso<br>Link: https://forms.gle/8VY7kzLMEcSbWeqR9 | 01/04 a 02/04/2022 |

| | |
|---|---|
| Resultado Final<br>Link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/ | 04/04/2022 |
| Início do Projeto | 05/04/2022 |
| Data limite para envio da documentação dos bolsistas | 08/04/2022 |
| Encerramento das atividades do projeto de ensino e do bolsista | 22/12/2022 |
| Data limite para a entrega dos relatórios finais dos projetos e dos bolsistas, prestação de contas e pedido para certificação | até 22/12/2022 |

**Leia-se:**

**Cronograma do Edital**

| Etapas/ Eventos | Datas/ Períodos |
|---|---|
| Publicação do Edital<br>https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/ | 18/03/2022 |
| Período de inscrição via formulário eletrônico<br>Link: https://forms.gle/KAVRCjRwpqfSqfgK6 | 18/03/2022 a 28/03/2022 |
| Período para Análise do Currículo e Entrevista Individual | 29/03/2022 a 31/03/2022 |
| Resultado Preliminar | 04/04/2022 |
| Período para Interposição de Recurso<br>Link: https://forms.gle/8VY7kzLMEcSbWeqR9 | 04/04/2022 a 05/04/2022 |
| Resultado Final | 06/04/2022 |
| Início do Projeto | 07/04/2022 |
| Data limite para envio da documentação dos bolsista | 08/04/2022 |
| Encerramento das atividades do projeto de ensino e do bolsista | 22/12/2022 |

| | |
|---|---|
| Data limite para a entrega dos relatórios finais dos projetos e dos bolsistas, prestação de contas e pedido para certificação | até 22/12/2022 |

Cuiabá, 04 de abril de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/04/2022 13:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335537
Código de Autenticação: 8af64920b6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº 02 AO EDITAL N°12/2022**

Processo Seletivo de bolsistas para atuar no Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, na modalidade remunerada, na categoria Professor Bolsista e Coordenador de Projeto

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o resultado preliminar do edital nº 12/2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

| Servidor/a | Área/Disciplina | Situação |
|---|---|---|
| ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS | Administração | Aprovado/a |
| CASTELINO ROBERTO DA SILVA | Matemática | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Coordenadora | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Química | Aprovado/a |
| CLÁUDIA LÚCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANE DA SILVA CAMPOS | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANO ROCHA DA CUNHA | Física | Aprovado/a |
| ERICA LOPES RASCHER COSTA MARQUES | Psicologia | Aprovado/a |
| HELIBERA RITA RAMS CAPISTRANO AQUINO | Biologia | Aprovado/a |
| LIA CORRÊA DA COSTA | Matemática | Aprovado/a |
| LUIS OTÁVIO RAMOS TORRES | Física | Aprovado/a |

| | | |
|---|---|---|
| MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| MAURO SERGIO DE FRANÇA | Geografia | Aprovado/a |
| MARCELO RAMÃO DA SILVEIRA | Geografia | Aprovado/a |
| NAYARA DE NOVAES REZENDE VILLANI | Matemática | Aprovado/a |
| RODNEY MENDES DE ARRUDA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND | Espanhol | Aprovado/a |
| ROBERTO CESAR DA SILVA CAMPOS | Biologia | Aprovado/a |
| SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR | Química | Aprovado/a |
| WESCLEY LUIZ DE SOUZA | Física | Aprovado/a |
| WESLLEY ALVES SIQUEIRA | Inglês | Aprovado/a |

**Leia-se:**

| Servidor/a | Área/Disciplina | Situação |
|---|---|---|
| ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS | Administração | Aprovado/a |
| CASTELINO ROBERTO DA SILVA | Matemática | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Química | Aprovado/a |
| CLÁUDIA JOSEPH NEHME | Coordenador de Projeto | Aprovado/a |
| CLAUDIA LÚCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANE DA SILVA FERREIRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANO ROCHA DA CUNHA | Física | Aprovado/a |
| ERICA LOPES RASCHER COSTA MARQUES | Psicologia | Aprovado/a |
| HELIBERA RITA RAMS CAPISTRANO AQUINO | Biologia | Aprovado/a |
| JULIANO BATISTA DOS SANTOS | Filosofia | Aprovado/a |
| LIA CORRÊA DA COSTA | Matemática | Aprovado/a |

| | | |
|---|---|---|
| LUIS OTÁVIO RAMOS TORRES | Física | Classificado |
| MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| MARCELO RAMÃO DA SILVEIRA | Geografia | Aprovado/a |
| MAURO SÉRGIO DE FRANÇA | Geografia | Aprovado/a |
| NAYARA DE NOVAES REZENDE VILLANI | Matemática | Aprovado/a |
| RODNEY MENDES DE ARRUDA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND | Espanhol | Aprovado/a |
| SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR | Química | Aprovado/a |
| WESCLEY LUIZ DE SOUZA | Física | Aprovado/a |
| WESLLEY ALVES SIQUEIRA | Inglês | Aprovado/a |

**II** – Nos termos do Edital 12/2022, poderá ser impetrado recurso ao Resultado, devidamente justificado, até 05/04/2022, através do formulário disponível no link: https://forms.gle/KysBWqPtaphdYqeQA

Cuiabá, 04 de abril de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/04/2022 14:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335629
Código de Autenticação: 04bd148540

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 09/2022

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EDUCACIONAL JOGOS DO IFMT 2022 – JIFMT 2022**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I** – Divulgar o resultado preliminar do Edital nº 09/2022, conforme segue:

| **Bacharelado em Turismo** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Alexandre de Souza Araujo | APROVADO |
| 2 | Nathalia Gomide Bertaglia | APROVADO |
| 3 | Tarsis Rebeka Dias de Souza | APROVADO |
| 4 | Thalia Carajoinas Ramalho Cuenca | APROVADO |

| **Bacharelado em Secretariado Executivo e Técnico em Secretariado** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Greicemara da Guia de Oliveira | APROVADO |

| | | |
|---|---|---|
| 2 | Lucyan Felipe de Miranda Xavier | APROVADO |
| 3 | Mariana Ribeiro Pedroso | APROVADO |
| 4 | Rayssa Pereira Costa | APROVADO |
| 5 | Renata Gabrieli Gonçalves da Silva | APROVADO |
| 6 | Alessandro Moura Batista | Classificado |
| 7 | Evelyn da Silva Amorim | Classificado |
| 8 | Maria Eduarda de Miranda Galdino | Classificado |
| 9 | Raysa Conceição Santiago | Classificado |
| 10 | Rhaianny Vitória Nascimento e Silva | Classificado |
| 11 | Clara Eduarda Melo da Costa | Desclassificado |

| **Tecnologia em Sistema para Internet, Tecnologia em Rede de Computadores, Engenharia da Computação e Técnico em Informática** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Carine Souza Santos | APROVADO |
| 2 | Guilherme da Silva Ramos | APROVADO |
| 3 | Igor Da Silva Zagonel | APROVADO |
| 4 | Luidy Bispo de Souza | APROVADO |
| 5 | Mailon Bruno Pedri de Campos | APROVADO |
| 6 | Nicolas Falcão Heemann | APROVADO |
| 7 | Samuel Oliveira Silva Bianch | APROVADO |
| 8 | Arthur Ferreira Alves | Classificado |
| 9 | Leonardo Queiroz Silva | Classificado |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| 10 | Maria Eduarda Da Silva Freitas | Classificado |
| 11 | Milena Larissa Reis De Sá | Classificado |
| 12 | Steffany Alice Saraiva Abreu | Classificado |
| 13 | Vivian Emanoelle Marinho Gomes | Classificado |
| 14 | Carlos Henrique Rici Conceição | Desclassificado |
| 15 | Mateus Augusto Firmino Ribeiro | Desclassificado |
| 16 | Miriam Alves Mendes | Desclassificado |

| **Técnico em Eventos** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Amanda Souza de Figueiredo | APROVADO |
| 2 | André Luiz da Silva Almeida | APROVADO |
| 3 | Anny Karolliny Da Silva Mendes | APROVADO |
| 4 | Flávia Neri Luna | APROVADO |
| 5 | Jullia Beatriz Arantes Correia | APROVADO |
| 6 | Alaise Catarine de Oliveira | Classificado |
| 7 | Ana Luisa da Silva Carvalho | Classificado |
| 8 | André Bayer da Silva | Classificado |
| 9 | Bruna Batista de Oliveira | Classificado |
| 10 | Elizabete Kenia Fernandes de Souza Lima | Classificado |
| 11 | Fernanda Ferraz Evangelista | Classificado |
| 12 | Gabryela Raycka Porfiria Ramos Alves de Oliveira | Classificado |
| 13 | Giovana da Silva Oliveira | Classificado |

| | | |
|---|---|---|
| 14 | Laura Vitória Alves do Monte | Classificado |
| 15 | Lourdes Maria Ribeiro Fernandes | Classificado |
| 16 | Maria Divina Araujo Soares | Classificado |
| 17 | Maria Fernanda de Souza Bento | Classificado |
| 18 | Mariana Jesus Dutra | Classificado |
| 19 | Maxswell Deyvid dos Santos Gonçalves | Classificado |
| 20 | Samyra Renata Alves Nunes | Classificado |
| 21 | Yuri Eduardo Gomes dos Santos | Classificado |
| 22 | Muriel Sophia Pereira Eduardo | Desclassificado |
| 23 | Noelle Fernanda De Oliveira Silva | Desclassificado |
| 24 | Yasmin Gabriela de Melo Teixeira | Desclassificado |

| **Licenciatura em Educação Física** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Adriane Cristina Andrade da Cruz | APROVADO |
| 2 | Ana Karla da Silva Bento | APROVADO |
| 3 | Cácio Da Silva Nonato | APROVADO |
| 4 | Edson Teixeira Oliveira | APROVADO |
| 5 | Eduardo Santana Silva | APROVADO |
| 6 | Eliz Regina Felipe da Silva | APROVADO |
| 7 | Estefanny Elen da SIlva Proença | APROVADO |
| 8 | Ivia Salarolli Alves | APROVADO |
| 9 | Jessica Caroline dos Santos | APROVADO |

| | | |
|---|---|---|
| 10 | Marco Antônio Silva de Souza | APROVADO |
| 11 | Marinilce Gregoria Arruda de Souza | APROVADO |
| 12 | Nadja Maria dos santos | APROVADO |
| 13 | Náker Patricia da Silva | APROVADO |
| 14 | Ozanan Mariano Pereira Leite | APROVADO |
| 15 | Paulo Henrique Silva da Silva | APROVADO |
| 16 | Pedro Henrique Bueno dos Santos | APROVADO |
| 17 | Roberta Aparecida Leal dos Santos | APROVADO |
| 18 | Vivian Gomes Ramos | APROVADO |

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

**Tiago de Almeida Lacerda**
Diretor de Extensão do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº 1.510 de 09/07/2021, publicada no D.O.U. em 12 de julho de 2021;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago de Almeida Lacerda**, **DIRETOR - CD0003 - CBA-DIEX**, em 04/04/2022 17:18:16.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/04/2022 17:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335954
Código de Autenticação: 434479ef14

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 17/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF: ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO)**

1. **DA ABERTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público,** por meio deste edital, que no período de 14 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas pertencente ao Programa **Qualifica Mais EnergIF,** proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 23 de maio de 2022. Serão ofertadas 68 (sessenta e oito) vagas no Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-200, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

**1.1 Da Validade**

O resultado do processo seletivo 2022/01, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

**1.2 Dos requisitos para a inscrição:**

a. Ter 18 anos ou mais de idade;
b. Ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano); e
c. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**1.3 A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente conforme portaria n. 1042 de 21/12/2021 - MEC:**

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II - trabalhadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

1.3.1 Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de

transferência de renda.

1.3.2 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC.

1.3.3 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

1.3.4 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação:

I - trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e

II - pessoas com deficiência.

**1.4 Das disposições iniciais**

1.4.1 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;

b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;

c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda; e

e) estimular a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.4.2 O curso ofertado é totalmente **gratuito e não** possui cobrança da taxa de inscrição.

1.4.3 O estudante será considerado apto a certificação desde que tenha aproveitamento de nota maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

1.4.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos).

1.4.5 O candidato deverá possuir uma conta no gmail para realizar o processo de inscrição no formulário eletrônico.

1.4.6 O curso será ofertado no período noturno durante os dias da semana e diurno aos sábados, com previsão de duração de três meses e meio.

**1.5. Da assistência estudantil**

1.5.1. O estudante matriculado terá direito a receber a assistência estudantil, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).

1.5.2. O valor da assistência estudantil será dividido em função do período de execução do curso.

1.5.3. Os pagamentos das assistência estudantil serão efetuados em função da frequência do estudante, que deverá ser superior ou igual a 75%.

1.5.4. A assistência estudantil será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar.

1.5.5 O estudante selecionado no processo seletivo receberá o material escolar (caderno, caneta e apostila impressa do curso).

1.5.6 O valor da assistência estudantil será financiado com recursos do Bolsa-formação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Qualifica Mais Energif da Setec/Mec.

1.5.7 A assistência estudantil será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.

1.5.8 Cada beneficiário terá direito a até três matrículas ao ano, em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

a) Dentre as matrículas permitidas ao ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico.

b) Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

| | |
|---|---|
| **Período de inscrição** | a partir das 8h00 de 14/04/2022 até às 23h59 de 25/04/2022 |
| **Local de inscrição** | exclusivamente *online*, pelo endereço eletrônico:<br>Link: https://forms.gle/UQDCUYJdfsJWX11f8 |

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição (Link:https://forms.gle/UQDCUYJdfsJWX11f8).

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a

transferência de dados.

2.6 A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (*on-line*) que estará disponível, a partir das 8h00 de 14/04/2022 até às 23h59 de 25/04/2022.

2.7. Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

2.8. Serão ofertadas 68 (sessenta e oito) vagas e não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados suficientes para atender ao número de vagas, poderão ser reabertas as inscrições.

2.9. A inscrição neste processo seletivo somente será concluída após emissão do comprovante de inscrição gerado pelo sistema de inscrição.

2.10 No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) a seguinte documentação digitalizada e legível em arquivo PDF:

a. Carteira de Identidade (Registro Geral - frente e verso);
b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c. Certidão de nascimento/casamento;
d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no http://www.tse.jus.br/;
e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
f. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;
g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
h. Em caso de candidato com Deficiência - PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
k. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
l. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
m. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

## 3. DO CRONOGRAMA

**Tabela 01**: Cronograma de seleção

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|---|
| Divulgação do edital | 05/04/2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 06/04/2022 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 07/04/2022 |
| Período de Inscrições | a partir das 8h00 de 14/04/2022 até às 22h00 de 25/04/2022 |

| | |
|---|---|
| Análise dos documentos | 26/04/2022 - 29/04/2022 |
| Resultado preliminar - Sorteio (caso necessário) | 02/05/2022 |
| Interposição de recursos do Resultado preliminar | 03/05/2022 |
| Análise de recursos | 04/05/2022 |
| Divulgação do resultado final | 05/05/2022 |
| Matrícula | 09/05/2022 até 12/05/2022 das 18h00 à 21h00 |
| **Início das aulas** | 23/05/2022 |

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção será de caráter classificatório e por meio de avaliação de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Tabela 02 que segue abaixo:

4.2 Barema Classificatório para Cursos FIC - Qualifica Mais EnergIF - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis;

**Tabela 02**: Barema Classificatório

| REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Candidatos que sejam estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA | 20 |
| Candidatos trabalhadores | 20 |
| Candidatos beneficiários titulares e dependentes dos programas de transferência de renda | 20 |
| Candidatos que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento | 20 |
| Candidatos com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda | 20 |
| | |

| | |
|---|---|
| Total | 100 |

4.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação dos candidatos. Caso ocorra empate de pontuação, o critério a ser utilizado para o desempate será o sorteio.

4.3.1 O sorteio será transmitido (com gravação) on-line pelo Link do sorteio divulgado no site do campus, https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

4.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital, no site do campus, https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

4.5. As convocações para matrícula dos candidatos classificados ocorrerão até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Campus e publicado no endereço eletrônico do Campus: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital.

**6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula para este edital será realizada presencialmente no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação do Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva.

6.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo:

a. Carteira de Identidade (Registro Geral);
b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c. Certidão de nascimento/casamento;
d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no http://www.tse.jus.br/;
e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
f. Declaração de escolaridade;
g. Uma foto 3x4.
h. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
i. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
j. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
k. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
l. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
m. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
n. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
o. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

6.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do Campus https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/, que conterá todos os eventos prévios ao início do curso, bem como as informações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ou que se enquadra nas situações previstas no Artigo 29 da portaria n. 1042/2021 - MEC.

7.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/ e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos em lista de espera.

7.6.1. Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo, não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

7.7 Havendo caso fortuito, força maior ou indisponibilidade de recursos orçamentários, a oferta do curso ou edital poderá ser cancelada, suspensa ou adiada pelo IFMT.

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

7.9. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail: qualificaenergif.cba@ifmt.edu.br.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

---

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS - CUIABÁ / MT (CAMPUS CUIABÁ CORONEL OCTAYDE JORGE DA SILVA)**

| Eixo | Curso | CH | Forma de Ensino | Total de Vagas |
|---|---|---|---|---|
| Controle e Processos Industriais | Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador em Sistema Fotovoltaico) | 200 | Presencial | 68 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 04/04/2022 17:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 335776
Código de Autenticação: ff9959497d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# RESULTADO FINAL

**Edital Nº 13 /2022**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE AGENTES DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - PROGRAMA DOM PEDRO CASALDALIGA

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I** – Divulgar o resultado final do Edital nº13/2022, conforme segue:

| | NOME | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | MILENE MARIA MOTTA LIMA | APROVADA |

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

**Tiago de Almeida Lacerda**
Diretor de Extensão do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº 1.510 de 09/07/2021, publicada no D.O.U. em 12 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago de Almeida Lacerda**, **DIRETOR - CD0003 - CBA-DIEX**, em 05/04/2022 10:27:41.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/04/2022 13:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336308
Código de Autenticação: e289533e09

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.000734.2021-05;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do**Contrato nº. 05/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor CLIMATEC CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO EIRELI (CNPJ: 27.298.497/0001-22), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de climatização, com fornecimento de peças para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico - Titular | Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Substituto | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Titular | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/04/2022 11:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336279
Código de Autenticação: ea42fa9311

PORTARIA 65/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 18/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIF: ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO)**

1. **DA ABERTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público,** por meio deste edital, que no período de 14 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas pertencente ao Programa **Qualifica Mais EnergIF,** proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), com ingresso em 23 de maio de 2022. Serão ofertadas 68 (sessenta e oito) vagas no Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva Rua Profa. Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-200, nos termos da Lei n. 12.513/2011, Portaria MEC n. 1042, de 21/12/2021, Portaria MEC n. 1.569, de 03/11/2011, Resolução CD/FNDE n. 04, de 16 de março de 2012, e Resoluções CONSUP n. 044/2012 e 050/2017 e demais regramentos emitidos pelo IFMT no decorrer do certame.

**1.1 Da Validade**

O resultado do processo seletivo 2022/01, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

**1.2 Dos requisitos para a inscrição:**

a. Ter 18 anos ou mais de idade;
b. Ter concluído o Ensino Fundamental I (1º a 5º ano); e
c. Possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF).

**1.3 A Bolsa-Formação atenderá prioritariamente conforme portaria n. 1042 de 21/12/2021 - MEC:**

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;

II - trabalhadores;

III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

1.3.1 Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de

transferência de renda.

1.3.2 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da Portaria n. 1042, de 21/12/2021 - MEC.

1.3.3 Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

1.3.4 Terão direito a atendimento preferencial nos cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação:

I - trabalhadores beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, em cursos de qualificação profissional, conforme legislação pertinente; e

II - pessoas com deficiência.

**1.4 Das disposições iniciais**

1.4.1 O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, cujos objetivos são:

a) formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;

b) ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;

c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

d) estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda; e

e) estimular a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

1.4.2 O curso ofertado é totalmente **gratuito e não** possui cobrança da taxa de inscrição.

1.4.3 O estudante será considerado apto a certificação desde que tenha aproveitamento de nota maior ou igual a 6,0 (seis) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

1.4.4 O certificado de conclusão de curso será de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos).

1.4.5 O candidato deverá possuir uma conta no gmail para realizar o processo de inscrição no formulário eletrônico.

1.4.6 O curso será ofertado no período noturno durante os dias da semana e diurno aos sábados, com previsão de duração de três meses e meio.

**1.5. Da assistência estudantil**

1.5.1. O estudante matriculado terá direito a receber a assistência estudantil, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).

1.5.2. O valor da assistência estudantil será dividido em função do período de execução do curso.

1.5.3. Os pagamentos das assistência estudantil serão efetuados em função da frequência do estudante, que deverá ser superior ou igual a 75%.

1.5.4. A assistência estudantil será suspensa caso o estudante selecionado não possua frequência escolar.

1.5.5 O estudante selecionado no processo seletivo receberá o material escolar (caderno, caneta e apostila impressa do curso).

1.5.6 O valor da assistência estudantil será financiado com recursos do Bolsa-formação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Qualifica Mais Energif da Setec/Mec.

1.5.7 A assistência estudantil será paga pela Fundação de Apoio Uniselva.

1.5.8 Cada beneficiário terá direito a até três matrículas ao ano, em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

a) Dentre as matrículas permitidas ao ano, apenas uma poderá ser realizada em curso técnico.

b) Não serão admitidas aos beneficiários matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da Bolsa-Formação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

| | |
|---|---|
| **Período de inscrição** | a partir das 8h00 de 14/04/2022 até às 23h59 de 25/04/2022 |
| **Local de inscrição** | exclusivamente *online*, pelo endereço eletrônico:<br>Link: https://forms.gle/UQDCUYJdfsJWX11f8 |

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário eletrônico de inscrição (Link:https://forms.gle/UQDCUYJdfsJWX11f8).

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a

transferência de dados.

2.6 A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico (*on-line*) que estará disponível, a partir das 8h00 de 14/04/2022 até às 23h59 de 25/04/2022.

2.7. Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

2.8. Serão ofertadas 68 (sessenta e oito) vagas e não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados suficientes para atender ao número de vagas, poderão ser reabertas as inscrições.

2.9. A inscrição neste processo seletivo somente será concluída após emissão do comprovante de inscrição gerado pelo sistema de inscrição.

2.10 No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o upload (anexar) a seguinte documentação digitalizada e legível em arquivo PDF:

a. Carteira de Identidade (Registro Geral - frente e verso);
b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c. Certidão de nascimento/casamento;
d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no http://www.tse.jus.br/;
e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
f. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida: ensino fundamental I (1ª a 5ª série) completo;
g. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
h. Em caso de candidato com Deficiência - PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
i. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
j. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
k. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
l. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
m. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
n. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

## 3. DO CRONOGRAMA

**Tabela 01**: Cronograma de seleção

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO |
|---|---|
| Divulgação do edital | 05/04/2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 06/04/2022 |
| Divulgação dos resultados da impugnação | 07/04/2022 |
| Período de Inscrições | a partir das 8h00 de 14/04/2022 até às 23h59 de 25/04/2022 |

| | |
|---|---|
| Análise dos documentos | 26/04/2022 - 29/04/2022 |
| Resultado preliminar - Sorteio (caso necessário) | 02/05/2022 |
| Interposição de recursos do Resultado preliminar | 03/05/2022 |
| Análise de recursos | 04/05/2022 |
| Divulgação do resultado final | 05/05/2022 |
| Matrícula | 09/05/2022 até 12/05/2022 das 18h00 à 21h00 |
| **Início das aulas** | 23/05/2022 |

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção será de caráter classificatório e por meio de avaliação de barema constituído em uma escala parametrizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme Tabela 02 que segue abaixo:

4.2 Barema Classificatório para Cursos FIC - Qualifica Mais EnergIF - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis;

**Tabela 02**: Barema Classificatório

| REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS DOS CANDIDATOS | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Candidatos que sejam estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA | 20 |
| Candidatos trabalhadores | 20 |
| Candidatos beneficiários titulares e dependentes dos programas de transferência de renda | 20 |
| Candidatos que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento | 20 |
| Candidatos com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda | 20 |
| | |

| | |
|---|---|
| Total | 100 |

4.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação dos candidatos. Caso ocorra empate de pontuação, o critério a ser utilizado para o desempate será o sorteio.

4.3.1 O sorteio será transmitido (com gravação) on-line pelo Link do sorteio divulgado no site do campus, https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

4.4 O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital, no site do campus, https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

4.5. As convocações para matrícula dos candidatos classificados ocorrerão até o preenchimento total das vagas ofertadas, desde que não tenha decorrido 25% do período letivo, conforme art. 107 do Regulamento Didático (Resolução CONSUP n. 081/2020).

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Campus e publicado no endereço eletrônico do Campus: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma constante no item 03 deste edital.

**6. DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula para este edital será realizada presencialmente no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação do Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva.

6.2 Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação listada abaixo:

a. Carteira de Identidade (Registro Geral);
b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c. Certidão de nascimento/casamento;
d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no http://www.tse.jus.br/;
e. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
f. Declaração de escolaridade;
g. Uma foto 3x4.
h. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
i. Em caso de Pessoa com Deficiência – PCD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
j. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
k. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
l. Os candidatos indígenas - documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
m. Os candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
n. Os candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
o. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico.

6.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

6.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no sítio eletrônico do Campus https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/, que conterá todos os eventos prévios ao início do curso, bem como as informações enviadas para o e-mail indicado no formulário de inscrição.

7.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ou que se enquadra nas situações previstas no Artigo 29 da portaria n. 1042/2021 - MEC.

7.5 O IFMT não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

7.6 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/ e poderá haver contato por e-mail e/ou telefone com os candidatos em lista de espera.

7.6.1. Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo, não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

7.7 Havendo caso fortuito, força maior ou indisponibilidade de recursos orçamentários, a oferta do curso ou edital poderá ser cancelada, suspensa ou adiada pelo IFMT.

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

7.9. Dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail: qualificaenergif.cba@ifmt.edu.br.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

---

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS - CUIABÁ / MT (CAMPUS CUIABÁ CORONEL OCTAYDE JORGE DA SILVA)**

| Eixo | Curso | CH | Forma de Ensino | Total de Vagas |
|---|---|---|---|---|
| Controle e Processos Industriais | Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador em Sistema Fotovoltaico) | 200 | Presencial | 68 |

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/04/2022 15:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336555
Código de Autenticação: 048b3f433f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.000734.2021-05;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do**Contrato nº. 05/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (CNPJ: 27.298.497/0001-22), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de climatização, com fornecimento de peças para atender o IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico - Titular | Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Substituto | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Titular | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 05/04/2022 17:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336589
Código de Autenticação: d47a23b05b

PORTARIA 66/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# EDITAL RETIFICADOR Nº 1 AO EDITAL Nº 13/2022

SELEÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE AGENTES DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - PROGRAMA DOM PEDRO CASALDALIGA

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item 10 do Edital nº 13/2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

**10. DO CRONOGRAMA:**

| **ATIVIDADE** | **DATA** |
|---|---|
| Publicação do edital | 21 de março de 2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 22 de março de 2022 |
| Prazo de inscrição | 21 a 25 de março de 2022 |
| Divulgação dos inscritos | 28 de março de 2022 |
| Período de entrevistas | 29 de março de 2022 |
| Resultado preliminar | 30 de março de 2022 |
| Período de interposição de recursos | 31 de março de 2022 |
| Resultado final | 01 de abril de 2022 |

| | |
|---|---|
| Assinatura do Termo de Compromisso | 01 de abril de 2022 |
| Período da execução das atividades do evento | 01/04/2022 a 12/12/2022 |

**Leia-se:**

**10. DO CRONOGRAMA:**

| **ATIVIDADE** | **DATA** |
|---|---|
| Publicação do edital | 21 de março de 2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 22 de março de 2022 |
| Prazo de inscrição | 21 a 25 de março de 2022 |
| Divulgação dos inscritos | 28 de março de 2022 |
| Período de entrevistas | 29 de março de 2022 |
| **Resultado Preliminar** | **01 de abril de 2022** |
| **Período de interposição de recursos** | **04 de abril de 2022** |
| **Resultado final** | **05 de abril de 2022** |
| **Assinatura do Termo de Compromisso** | **06 de abril de 2022** |
| **Período da execução das atividades do evento** | **06/04/2022 a 12/12/2022** |

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 07:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336621
Código de Autenticação: 5e8eea364f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 13/2022 - CBA-PEPT/CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do evento "Aula Inaugural do ProfEPT" a realizar-se dia 7 de abril de 2022, considerando a programação no calendário semanal do Programa de Mestrado Profissional em Educação profissional e tecnológica (ProfEPT), deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, a realizar-se, conforme segue:

**Jose Vinicius da Costa Filho (2577867) - Presidente;**
Angela Fatima da Rocha (2528390);
Cristiano Rocha da Cunha (1755722);
Ed Wilson Tavares Ferreira (1317271);
Geison Jader Mello (1965045);
Juliana Saragiotto Silva (1353269);
Juliano Batista dos Santos (1754015);
Lucio Angelo Vidal (2013758);
Luiz Renato de Souza Pinto (1459056);
Mauro Sergio de Franca (1881493);
Sueli Correia Lemes Valezi (1272989);
Vanderley Severino dos Santos (1216299);
Andreia Maria de Sousa da Silva (2779523) - Secretária do Programa.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 07:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334913
Código de Autenticação: b49e84aeec

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# ORDEM ADMINISTRATIVA 14/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I – Regularizar a lotação dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Matrícula | Servidor(a) | Cargo | Setor de Lotação |
|---|---|---|---|
| 2948341 | Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas | Assistente em Administração | Diretoria de Ensino |
| 2781279 | Danilo Silva Campos | Assistente em Administração | Diretoria de Ensino |
| 1518404 | Henriett Marques Montanha | Psicóloga | Diretoria de Ensino |
| 2105503 | Leandra Costa Ferreira Duarte | Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais | Diretoria de Ensino |
| 1077579 | Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler | Assistente Social | Diretoria de Ensino |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 07:45:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334805
Código de Autenticação: 5b40abf2f2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# PORTARIA 68/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 3/2022 - CBA-CSSI/CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI), deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**Constantino Dias da Cruz Neto (3284098);**
Alberto Sales e Silva (1650861);
Custódio Gastão da Silva Junior (1522716);
Evandro Cesar Freiberger (2222276);
Inara Aparecida Ferrer Silva (1214040);
Maurício do Prado Catharino (2545218).

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 07:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334381
Código de Autenticação: 9893ea4c3a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# PORTARIA 69/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 15, art. 67 e art. 73 à 76 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção III da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.003439.2021-01;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para compor a **Comissão Responsável pelo Recebimento Definitivo** dos materiais adquiridos pelo **Contrato nº 007/2021**, firmado em o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 02.092.332/0001-79), que possui como objeto a *"contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Infraestrutura de computação baseada em tecnologia de processadores x86-64 de 64 bits, em arquitetura appliance (Hiperconvergência), para atender as necessidades deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva"*, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 11/2020 - UASG: 110245.

| NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Rodolfo Rossmann Goncalves | 1938416 | rodolfo.goncalves@ifmt.edu.br | Presidente |
| Guilherme Pires Silva de Almeida | 1641617 | guilherme.almeida@ifmt.edu.br | membro |
| Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625 | mychelle.sato@ifmt.edu.br | membro |
| Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br | membro |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Recebimento Provisório:** Recebimento do material no Almoxarifado, não constituindo sua aceitação, mas sim apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal;

**Recebimento Definitivo:** Aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho e Termo de Referência do processo de aquisição.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 11:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337121
Código de Autenticação: 2f970f7a64

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO DO EDITAL 12/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA E COORDENADOR DE PROJETO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

I – DIVULGAR o Resultado Final do Edital nº 12/2022, que trata do processo seletivo para Professor Bolsista e Coordenador de Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, no âmbito do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, após período de recursos, conforme segue:

| Servidor/a | Área/Disciplina | Situação |
|---|---|---|
| ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS | Administração | Aprovado/a |
| CASTELINO ROBERTO DA SILVA | Matemática | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Química | Aprovado/a |
| CLÁUDIA JOSEPH NEHME | Coordenador de Projeto | Aprovado/a |
| CLAUDIA LÚCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANE DA SILVA FERREIRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANO ROCHA DA CUNHA | Física | Aprovado/a |
| ERICA LOPES RASCHER COSTA MARQUES | Psicologia | Aprovado/a |
| HELIBERA RITA RAMS CAPISTRANO AQUINO | Biologia | Aprovado/a |
| JULIANO BATISTA DOS SANTOS | Filosofia | Aprovado/a |
| LIA CORRÊA DA COSTA | Matemática | Aprovado/a |

| | | |
|---|---|---|
| LUIS OTÁVIO RAMOS TORRES | Física | Classificado |
| MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| MARCELO RAMÃO DA SILVEIRA | Geografia | Aprovado/a |
| MAURO SÉRGIO DE FRANÇA | Geografia | Aprovado/a |
| NAYARA DE NOVAES REZENDE VILLANI | Matemática | Aprovado/a |
| RODNEY MENDES DE ARRUDA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND | Espanhol | Aprovado/a |
| SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR | Química | Aprovado/a |
| WESCLEY LUIZ DE SOUZA | Física | Aprovado/a |
| WESLLEY ALVES SIQUEIRA | Inglês | Aprovado/a |

Cuiabá, 06 de Abril de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 13:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337187
Código de Autenticação: aeb30761de

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 58/2022 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do composição do colegiado do departamento de Infraestrutura - DINFRA, no período letivo de 2022, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**Silvana Fava Marchezini (1668776 );**
Adelson da Costa Ribeiro (1676017);
Albéria Cavalcanti de Albuquerque (1545577);
Aluizio Alves da Costa (1175870);
André Vitor de Abreu (1069227);
Ângela Fátima da Rocha (2528390);
Ângela Santana de Oliveira (6272449);
Benedito Carlos Teixeira Seror (272392);
Benedito Ilmar de Moraes (272346);
Douglas Macena de Carvalho (1035074);
Edivanete Márcia Nogueira de Andrade (1466965);
Elisângela Carla França (3621992);
Eloisa Rosana de Azeredo (1754676);
Geraldo Antônio Gomes de Almeida (272428);
Hérida dos Reis Silva (1326145);
Hugo de Leon Carvalho Cedro (3261397);
Ilço Ribeiro Júnior (1647982);
Josué Coelho do Amaral Júnior (3251703);
Juzélia Santos (272319);
Karyn Ferreira Antunes Ribeiro (1712129);
Louise Logsdon (1958179);
Luiz Carlos de Figueiredo (272199);
Marcio Antunes da Silva (272241;
Marcos de Oliveira Valin Jr. (2949014);
Móises Santiago Ribeiro (1814542);
Noelto da Cruz Teixeira (1337400);
Norka da Silva Albernaz Marcilio (1141983);
Patricia Mota Rausch (3292007);
Roberto Nunes Vianconi Souto (2936196);
Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva (1862663);
Sergio Tavares Crecca (2462618);
Stela Silva Lima (1007126);
Thiago Statella (1504631);
Túlio Alves Santana (1360068);
Valery Kessis da Silva Pires (2156084);
Vanderley Severino Santos (1216299);
Vinicius Paes de Barros (2240682);
Washington Souza Nery (2604769);
Wilson José da Silva (272228);

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta

III – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 13:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336963
Código de Autenticação: 705256d832

PORTARIA 70/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL Nº 09/2022**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº09/2022 DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO EDUCACIONAL JOGOS DO IFMT 2022 – JIFMT 2022**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado final, após análise de recurso, do Edital nº 09/2022, conforme segue:

**ANÁLISE DO RECURSO**

| CANDIDATO | RESULTADO |
|---|---|
| Yasmin Gabriela de Melo Teixeira | DEFERIDO |

| **Bacharel em Turismo** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Alexandre de Souza Araujo | APROVADO |
| 2 | Nathalia Gomide Bertaglia | APROVADO |
| 3 | Tarsis Rebeka Dias de Souza | APROVADO |
| 4 | Thalia Carajoinas Ramalho Cuenca | APROVADO |

| **Bacharel em Secretariado Executivo e Técnico em Secretariado** | | |
|---|---|---|

| | NOME | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | Greicemara da Guia de Oliveira | APROVADO |
| 2 | Lucyan Felipe de Miranda Xavier | APROVADO |
| 3 | Mariana Ribeiro Pedroso | APROVADO |
| 4 | Rayssa Pereira Costa | APROVADO |
| 5 | Renata Gabrieli Gonçalves da Silva | APROVADO |
| 6 | Alessandro Moura Batista | Classificado |
| 7 | Evelyn da Silva Amorim | Classificado |
| 8 | Maria Eduarda de Miranda Galdino | Classificado |
| 9 | Raysa Conceição Santiago | Classificado |
| 10 | Rhaianny Vitória Nascimento e Silva | Classificado |
| 11 | Clara Eduarda Melo da Costa | Desclassificado |

| Tecnologia em Sistema para Internet, Tecnologia em Rede de Computadores, Engenharia da Computação e Técnico em Informática | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Carine Souza Santos | APROVADO |
| 2 | Guilherme da Silva Ramos | APROVADO |
| 3 | Igor Da Silva Zagonel | APROVADO |
| 4 | Luidy Bispo de Souza | APROVADO |
| 5 | Mailon Bruno Pedri de Campos | APROVADO |
| 6 | Nicolas Falcão Heemann | APROVADO |
| 7 | Samuel Oliveira Silva Bianch | APROVADO |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| 8 | Tales Henrique Lacerda Figueiredo | VOLUNTÁRIO |
| 9 | Arthur Ferreira Alves | Classificado |
| 10 | Leonardo Queiroz Silva | Classificado |
| 11 | Maria Eduarda Da Silva Freitas | Classificado |
| 12 | Milena Larissa Reis De Sá | Classificado |
| 13 | Steffany Alice Saraiva Abreu | Classificado |
| 14 | Vivian Emanoelle Marinho Gomes | Classificado |
| 15 | Carlos Henrique Rici Conceição | Desclassificado |
| 16 | Mateus Augusto Firmino Ribeiro | Desclassificado |
| 17 | Miriam Alves Mendes | Desclassificado |

| **EVENTOS** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Amanda Souza de Figueiredo | APROVADO |
| 2 | André Luiz da Silva Almeida | APROVADO |
| 3 | Anny Karolliny Da Silva Mendes | APROVADO |
| 4 | Flávia Neri Luna | APROVADO |
| 5 | Jullia Beatriz Arantes Correia | APROVADO |
| 6 | Alaise Catarine de Oliveira | Classificado |
| 7 | Ana Luisa da Silva Carvalho | Classificado |
| 8 | André Bayer da Silva | Classificado |
| 9 | Bruna Batista de Oliveira | Classificado |
| 10 | Elizabete Kenia Fernandes de Souza Lima | Classificado |

| | | |
|---|---|---|
| 11 | Fernanda Ferraz Evangelista | Classificado |
| 12 | Gabryela Raycka Porfiria Ramos Alves de Oliveira | Classificado |
| 13 | Giovana da Silva Oliveira | Classificado |
| 14 | Laura Vitória Alves do Monte | Classificado |
| 15 | Lourdes Maria Ribeiro Fernandes | Classificado |
| 16 | Maria Divina Araujo Soares | Classificado |
| 17 | Maria Fernanda de Souza Bento | Classificado |
| 18 | Mariana Jesus Dutra | Classificado |
| 19 | Maxswell Deyvid dos Santos Gonçalves | Classificado |
| 20 | Samyra Renata Alves Nunes | Classificado |
| 21 | Yasmin Gabriela de Melo Teixeira | Classificado |
| 22 | Yuri Eduardo Gomes dos Santos | Classificado |
| 23 | Muriel Sophia Pereira Eduardo | Desclassificado |
| 24 | Noelle Fernanda De Oliveira Silva | Desclassificado |

| **BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA** | | |
|---|---|---|
| | **NOME** | **SITUAÇÃO** |
| 1 | Adriane Cristina Andrade da Cruz | APROVADO |
| 2 | Ana Karla da Silva Bento | APROVADO |
| 3 | Cácio Da Silva Nonato | APROVADO |
| 4 | Edson Teixeira Oliveira | APROVADO |
| 5 | Eduardo Santana Silva | APROVADO |
| 6 | Eliz Regina Felipe da Silva | APROVADO |

| | | |
|---|---|---|
| 7 | Estefanny Elen da SIlva Proença | APROVADO |
| 8 | Ivia Salarolli Alves | APROVADO |
| 9 | Jessica Caroline dos Santos | APROVADO |
| 10 | Marco Antônio Silva de Souza | APROVADO |
| 11 | Marinilce Gregoria Arruda de Souza | APROVADO |
| 12 | Nadja Maria dos santos | APROVADO |
| 13 | Náker Patricia da Silva | APROVADO |
| 14 | Ozanan Mariano Pereira Leite | APROVADO |
| 15 | Paulo Henrique Silva da Silva | APROVADO |
| 16 | Pedro Henrique Bueno dos Santos | APROVADO |
| 17 | Roberta Aparecida Leal dos Santos | APROVADO |
| 18 | Vivian Gomes Ramos | APROVADO |

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

**Tiago de Almeida Lacerda**
Diretor de Extensão do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº 1.510 de 09/07/2021, publicada no D.O.U. em 12 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago de Almeida Lacerda**, **DIRETOR - CD3 - CBA-DIEX**, em 06/04/2022 16:25:27.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 06/04/2022 17:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337534
Código de Autenticação: c781189dcd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Rosana Nascimento Morales (2011176430357)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 04 de março 2022, no formato de WebConferência - Google Meet , com o Título: "Organização de Arquivo em uma Empresa de Construção Civil.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Arthur Felipe Sousa de Farias (3777458);
Danilo Herbert Queiroz Martins (2444550).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338350
Código de Autenticação: 7ec01e5e55

PORTARIA 71/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando OFÍCIO Nº 4/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Marcelo Augusto Souza Paiva (2017276430056)**, matriculado no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo., com defesa realizada no dia 13 de dezembro 2021, no formato de WebConferência - Google Meet, com o Título: "Gestão e organização de eventos na Sui Marie Cousini.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Arthur Felipe Sousa Felipe (3777458);
William Benedito da Silva (2152684).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330556
Código de Autenticação: c5469b105c

PORTARIA 72/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Maria das Graças da Silva Filha (2015176430139)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 04 de março 2022, no formato de WebConferência - Google Meet, com o Título: "Gestão Administrativa em uma Empresa de Prestação de Serviços.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
William Benedito da Silva (2152684);
Caryna Paes Barreto (UAB).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338347
Código de Autenticação: 529a255639

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Maicom Jose Matos (2018276430330)**, matriculado no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 04 de março 2022, no formato de WebConferência - Google Meet, com o Título: "Organização dos setores de Recursos Humanos e Financeiro em uma Empresa de Produtos Esportivos.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
William Benedito da Silva (2152684);
Caryna Paes Barreto (UAB).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338344
Código de Autenticação: 0f06a26649

PORTARIA 74/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Letícia Ferreira Mendanha Cardoso (2015176430112)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 04 de março 2022, no formato de WebConferência - Google Meet , com o Título: "Gestão e Assessoria Secretarial no Gabinete da SEPLAG.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
William Benedito da Silva (2152684);
Caryna Paes Barreto (UAB).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338342
Código de Autenticação: dc06af227d

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Franciane Magalhães Muchinski (2017276430358)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 04 de março 2022, no formato de WebConferência - Google Meet , com o Título: "Gestão Administrativa e Atendimento ao Cliente em uma Empresa de Eventos.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Rosária Cristina da Silva Ormond (1670024);
Caryna Paes Barreto (UAB).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338337
Código de Autenticação: b683d1e48c

PORTARIA 76/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Eduardo Magalhães Muchinski (2016176430340)**, matriculado no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 04 de março 2022, no formato de WebConferência - Google Meet , com o Título: "Gestão de Atendimento ao Cliente.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Arthur Felipe Sousa Felipe (3777458);
Danilo Herbert Queiroz Martins (2444550).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338330
Código de Autenticação: 8d1855fba8

PORTARIA 77/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando OFÍCIO Nº 4/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Jéssica Ellendy de Oliveira e Silva (2016176430366)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 15 de dezembro 2021, no formato de WebConferência - Google Meet , com o Título: " Gestão de documentos em uma cooperativa de crédito", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Arthur Felipe Sousa Felipe (3777458);
William Benedito da Silva (2152684).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338149
Código de Autenticação: 4637052a35

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando OFÍCIO Nº 4/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Lenize Cristina de Morais Louzada (2015176430104)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 13 de dezembro 2021, no formato de WebConferência - Google Meet, com o Título: "Gestão de atendimento ao cliente na Clínica Odontológica Imaculada Conceição - COIC", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Arthur Felipe Sousa Felipe (3777458);
William Benedito da Silva (2152684).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338144
Código de Autenticação: e19e0adf26

PORTARIA 79/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando OFÍCIO Nº 4/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Yngrid Victória Campos Santos Souza (2016176430420)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 10 de dezembro 2021, no formato de WebConferência - Google Meet , com o Título: "Organização de Arquivo no Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Antônio.", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Arthur Felipe Sousa Felipe (3777458);
William Benedito da Silva (2152684).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338140
Código de Autenticação: ca91373cf9

PORTARIA 80/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 8/2022 - CBA-CASSI/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**I - Alterar** a Portaria 5/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2022, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 03/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor OASIS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (CNPJ n.º 22.826.914/0001-49), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Cuidador Educacional como profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), para atender ao Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, carga horária de 40 horas semanais"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar os membros abaixo relacionados:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Edna Cristina Vitor Franca | 2651490 | edna.franca@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Hellen Clair Garcez Nabuco | 1755965 | hellen.nabuco@ifmt.edu.br |

**b) Designar os membros abaixo relacionados:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Natalia Gabrielle Chrun Silva Spengler | 1077579 | natalia.chrun@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Henriett Marques Montanha | 1518404 | henriett.montanha@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338121
Código de Autenticação: 049e99dc9c

PORTARIA 81/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando OFÍCIO Nº 4/2022 - CBA-CSSEC/CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Jomara Wanderleia Arruda da Costa Correa (2017176430259)**, matriculada no curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, com defesa realizada no dia 13 de dezembro 2021, no formato de WebConferência - Google Meet, com o Título: "Perfil do curso de Bacharelado em Secretariado Executivo do IFMT", conforme segue:

**Marcia Dayana Fernandes (2156831) – Orientadora**;
Arthur Felipe Sousa Felipe (3777458);
William Benedito da Silva (2152684).

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 08:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330658
Código de Autenticação: 64fd0dd106

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 8/2022 - CBA-CASSI/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

**I - Alterar** a Portaria 426/2019 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019 , que trata da fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019, que possui como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas,** incluindo preparo, para atender às necessidades deste IFMT – Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva;

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Edna Cristina Vitor Franca | 2651490 | edna.franca@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas | 2948341 | cristhieli.viegas@ifmt.edu.br |

**c) Manter os membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Hellen Clair Garcez Nabuco | 1755965 | hellen.nabuco@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 12:07:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338359
Código de Autenticação: 4a6699721e

PORTARIA 83/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 5/2022 - CBA-CSSI/CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de eventos em prol do engajamento dos estudantes do 1° semestre do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, presencial, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**Pedro Clarindo da Silva Neto (SIAPE 2579922 ) - presidente**
Aldo Antonio Vieira da Silva (SIAPE 1222376)
Brenda Maria da Silva França (mat. 2021173420056)
Constantino Dias da Cruz Neto (SIAPE 3284098)
João Henrique Rodrigues de Souza (mat. 2022173420062)
Lucas Chagas da Silva (mat. 2022173420240)
Marina Letícia Pires Cavalcante (mat. 2022173420186)
Orlando Pereira Santana Junior (SIAPE 1960235)
Victor Eduardo Ribeiro Bastos (mat. 2022173420143)

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 12:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339123
Código de Autenticação: ec63c9b182

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

Considerando a PORTARIA 10/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2022, que trata da Comissão Local de Prevenção a COVID-19;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 09, de 5 de abril de 2022, que estabelece o protocolo de biossegurança para retorno gradual as atividades presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

**RESOLVE:**

**I – COMUNICAR** toda a comunidade acadêmica do campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva sobre as orientações deliberadas pela comissão de covid, conforme segue:

O campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva RECOMENDA a continuidade do uso adequado de máscara por todos os estudantes, trabalhadores e comunidade externa, em todas as dependências do nosso campus, apesar da publicação do Decreto 9.013/2022, que dispõe sobre o uso de máscaras no âmbito do município de Cuiabá;

O decreto torna o uso da máscara facultativo e não mais obrigatório, no entanto, lembramos que o seu uso é uma medida fundamental para prevenção do contágio de doenças respiratórias, pautado em estudos e publicações científicas, sendo tal medida uma ação de responsabilidade coletiva, social e sanitária. Nesse sentido, nossa instituição continuará mantendo a higienização dos espaços, disponibilizando álcool 70% e incentivando a higienização das mãos.

A pessoa que apresentar sintomas da COVID-19 (casos suspeitos), que testarem positivo ou que mantiverem contatos com pessoa com que testaram positivo para covid-19, devem seguir as orientações do Protocolo de Biossegurança da instituição, para as situações de isolamento, quarentena, necessidade de testagem e afastamento;

Na certeza de que realizamos um trabalho conjunto de enfrentamento à situação de pandemia do novo coronavírus e suas possíveis variantes, pedimos a colaboração de todos.

Vacinem-se!

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jessica Almeida Rodrigues**, **ENFERMEIRO-AREA**, em 11/04/2022 14:48:36.
- **Marcelo Ferreia de Aruda**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/04/2022 14:51:20.
- **Edivanete Marcia Nogueira de Andrade**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/04/2022 15:10:32.
- **Aldo Ricci Figueiredo Filho**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/04/2022 15:16:09.
- **Isabela Pimentel Lemos Pinheiro**, **PSICOLOGO-AREA**, em 11/04/2022 15:41:44.
- **Henriett Marques Montanha**, **PSICOLOGO-AREA**, em 11/04/2022 16:06:07.
- **Fabiane de Mesquita Batista**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/04/2022 16:54:08.
- **Tony Inacio da Silva**, **CHEFE - CD0004 - CBA-DEEA**, em 11/04/2022 17:08:22.
- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 17:42:13.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339238
Código de Autenticação: 9b4541eefe

PORTARIA 85/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 14/2022**

Seletivo de estudantes para o Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, no âmbito do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

I – Divulgar o resultado dos candidatos aprovados no edital nº 14/2022, conforme segue:

| |
|---|
| Adavilson Goltz Pereira Junior |
| Alefe Luiz Semprebom Joazeiro de Campos |
| Aline Beatriz Silva Lima |
| Aline ferreira de campos |
| Amanda Romão de Souza |
| Ana Carolina Silva Cabral |
| Ana Clara Santos Caixeta |
| Ângelo Mateus Nery Souza |
| Anne Gabrielly Santos Pécora de Oliveira |
| Anthony Gomes Ferreira |
| Arthur Passareli Moretti |
| Bianca Emmanuele de Souza Carvalho Neves |
| Bianca Gomes de Almeida |
| |

| |
|---|
| Cássia Maria Leite Mendes |
| Danyelli Samara de Oliveira |
| Danyllo Mendanha Galdino da Silva |
| Danylo Cesar Rondon Araujo |
| Dhyan Pietro Mendes Leite |
| Eduardo da Silva Santos |
| Elizabete kenia Fernandes de Souza Lima |
| Emilly Gabriele de Paula André |
| Emmanoel Lucas da Silva Bueno de Almeida |
| Enzo Venâncio da Silva |
| Erik de Lara Magalhães |
| Eros Rodrigues Alves Gelio dos Santos |
| Esabelle Diniz Pereira |
| Fábio Júnior Senna Moura |
| Felipe Oliveira Moreira |
| Francisco Gabriel da Silva Bertels |
| Gabriele da silva oliveira |
| Gabriella Lorrainy de Paula Cardoso |
| Gabrielly Nascimento de Almeida |
| Gabrielly Silva Zanesco |
| Geissyelle Fabrynne Vieira dos Santos |
| Giovana Alícia Galvão da Cruz Teixeira |
| Guilherme de Barros Pulquério |
| Heline Cruz dos Santos |
| Higor da Paz Moreno Silva |

| |
|---|
| Isaac Baruque Araujo cabianca |
| Isabelle Victória Alves Macedo |
| Jhennyfer Batista Nunes Porto |
| João Vitor dos Reis Mendes Ozorio |
| João Guilherme Fortes Da Matta |
| João Lucas da Silva Ventura |
| João Vitor Rodrigues Felippe |
| João Vitor Soares Da Silva |
| José Carlos Junior De Oliveira Silva |
| José Inácio Ivo de Freitas Netto |
| José Vitor de Oliveira Santos |
| Kaory Jhoanna Amorim Passos |
| Karine Pinheiro Lopez |
| Kayra Useloto Cegati Ferreira |
| Kethelyn Maiara Rondello |
| Kevin da Silva Medeiros |
| Larissa Kéllita Santos Vieira |
| Laryssa Viana de Arruda |
| Lauriely de Paula Brittes |
| Leandro Moreira de Carvalho |
| Leonardo Henrique Conceição Barbosa |
| Lillian walesca Melo De Almeida |
| Luana Gabriele Gomes da Silva |
| Lucas Gabriel Gomes Silva |
| Luiz Felipe Souza Bezerra da Silva |

| |
|---|
| Marco Antônio Ferreira da Silva |
| Marcus Vinícius Martins Almeida |
| Maria Luiza Marques de Sousa Silva |
| Maria Rita De Jesus Brito- 3 B Eventos |
| Maria vitoria alves santos |
| Matheus Evaristo Ferreira |
| Miguel Meireles Soardis |
| Miguel Wimbeg de Souza Ferreira |
| Nickolly Araújo Almeida Custódio |
| Paulo Vitor Soares da Silva de |
| PEDRO LUCAS BENICIO DE SOUZA |
| Raquel dos Santos Silva |
| Reginaldo Francisco Souza Mendes |
| Remi Kaliel de Oliveira Barth |
| Renan Muniz Medrado |
| Ronilson Augusto Conceição de Oliveira |
| Sara Sousa Silva |
| Silvio Guilherme Lopes Júnior |
| Stêfany Souza Sírio |
| Thalita Júlia de Albuquerque e Souza |
| Victor Gabriel Prado Briske |
| Vinicius Silva Araujo |
| Vitor Hugo Pereira Barbosa |
| Vitor Manoel da rocha Barros |
| |

| |
|---|
| Vitória Cristina Oliveira dos Santos |
| Willian Mota Salu |
| Yasmim Cristelly Oliveira Dos Santos |
| Yasmim Gabrielle Silva Cardoso |

II – Convocar os candidatos acima relacionados para participarem da aula inaugural, que será realizada no dia 19/04/2022, às 14 horas, na sala B-008 - auditório ( Sala de Projeções).

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 17:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339325
Código de Autenticação: dc0fed4841

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# ORDEM ADMINISTRATIVA 15/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I – Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos dias **23 a 24 de abril de 2022 (sábado e domingo) e 30 de abril a 1 de maio de 2022 (sábado e domingo)**, em razão de realização de concurso público, Edital n. 126/2021 e Edital n. 010/2022, em que o prédio do Campus Cuiabá foi requisitado pelo Reitor Julio Cesar dos Santos e estará à disposição da equipe de execução do concurso.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 17:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338304
Código de Autenticação: 66a13d214b

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# ORDEM ADMINISTRATIVA 16/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

Considerando a solicitação da Diretoria de Ensino, ofício 1/2022 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT e processo 23194.000146.2022-44, que trata de solicitação de **inclusão da Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão - JENPEX 2022 no Calendário Acadêmico, nos dias 03, 04, e 05 de maio de 2022;**

**RESOLVE:**

I – Tornar pública a retificação do Calendário Acadêmico do IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, para o ano letivo 2022, conforme anexo.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 11/04/2022 17:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339397
Código de Autenticação: 9cfcd06f80

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# ORDEM ADMINISTRATIVA 17/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 12 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

**RESOLVE:**

I – Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no dia **12/04/2022 (terça-feira),** em virtude da falta de água por manutenção na tubulação.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 12/04/2022 10:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340063
Código de Autenticação: 6378587d6a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 9/2022 - CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do "1° Concurso de Ideias Inovadoras", deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| SERVIDOR | SIAPE/MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Valtemir Emerencio do Nascimento | 1548994 | Presidente |
| Andreia Maria de Sousa da Silva | 2779523 | Membro |
| Julio Correa de Resende Dias Duarte | 1941624 | Membro |
| Nadia Cuiabano Kunze | 1088516 | Membro |
| Raquel Maria Mallezan Ribeiro | 1801139 | Membro |
| Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha | 1668848 | Membro |
| Sherman Walter Soares da Silva | 2011715 | Membro |
| Silvia Regina Fernandes Vilanova | 2085669 | Membro |
| Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira | 1453217 | Membro |
| Tiago de Almeida Lacerda | 2771223 | Membro |
| Anaís Maressa Dias de Souza | 2021176430192 | Membro |
| Yasmim Van Der Stock das Neves | 2021176430192 | Membro |

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 13/04/2022 14:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340984
Código de Autenticação: b123518be6

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 11/2022 - CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **Silvia Regina Fernandes Vilanova (2085669)** para criação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada: Produção de Mudas de Espécies Nativas do Pantanal, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/04/2022 16:00:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342934
Código de Autenticação: f28ed42e19

PORTARIA 87/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO N° 10/2022 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

I – **Alterar** a Portaria 95/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021, que trata da composição dos membros da Comissão Avaliadora das Atividades Complementares dos discentes do curso de Bacharelado em Turismo no período letivo de 2022/1 e 2022/2, deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) **Dispensar** os membros abaixo relacionado:

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Jose Vinicius da Costa Filho | 2577867 | Membro |
| Rejane Pasquali | 1049206 | Membro |

b) **Manter** os membros abaixo relacionados:

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Ana Paula Bistaffa de Monlevade | 1958198 | Presidente |
| Rejane Pasquali | 1049206 | Membro |

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/04/2022 16:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342769
Código de Autenticação: 62da3ced10

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO N° 111/2022 - RTR-PROEX/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I– **Alterar** a Portaria 361/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2021, que d esigna os servidores para compor a comissão local para avaliação das inscrições recebidas dos programas Qualifica Mais Progredir e ENERGIF, deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| ENERGIF | | |
|---|---|---|
| **SERVIDOR** | **SIAPE** | **FUNÇÃO** |
| Marcelo Ferreira de Arruda | 1783481 | Membro |

**b) Designar os membros abaixo relacionado:**

| ENERGIF | | |
|---|---|---|
| **SERVIDOR** | **SIAPE** | **FUNÇÃO** |
| Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas | 2948341 | Membro |
| Evilázio Ferreira Lopes Junior | 1578215 | Membro |

**c) As comissões passam a atuar com as seguintes composições:**

| ENERGIF | | |
|---|---|---|
| **SERVIDOR** | **SIAPE** | **FUNÇÃO** |
| Saulo Augusto Ribeiro Piereti | 1653379 | Presidente |
| Cristhieli caroline Gonzaga Viegas | 2948341 | Membro |
| Evilázio Ferreira Lopes Junior | 1578215 | Membro |
| Tony Inácio da Silva | 1545709 | Membro |

| PROGREDIR | | |
|---|---|---|
| **SERVIDOR** | **SIAPE** | **FUNÇÃO** |
| Eloisa Rosana de Azeredo | 1754676 | Presidente |
| Edilson Floriano Souza Serra | 1358474 | Membro |
| Edna Cristina Vitor França | 2651490 | Membro |

II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/04/2022 16:55:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342510
Código de Autenticação: 0774ce3398

PORTARIA 89/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 45/2022 - CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão que realizará os trabalhos para implantação do Protocolo, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| SERVIDORES | MATRÍCULA | SETOR | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Stela Silva Lima | 1007126 | DE | Presidente |
| Andre Luis Meira Marques | 1577232 | DIEX | Membro |
| Carlos Augusto Paraba Veloso | 1577825 | SGDE | Membro |
| Cristhieli Caroline Gonzaga Viegas | 2948341 | CAE | Membro |
| Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | GML | Membro |
| Edna Sousa de Almeida Miranda | 1658043 | DE | Membro |
| Evilazio Ferreira Lopes Junior | 1578215 | DEEA | Membro |
| Graziano Farias de Souza | 2268822 | DABC | Membro |
| Greice Aparecida de Oliveira | 272505 | DE | Membro |
| Jorge Nazareno Martins Costa | 1450308 | BIBLIOTECA | Membro |
| Kamila Almeida Oliveira | 2268814 | DAP | Membro |
| Kleberton Figueiredo Soares Teixeira | 1659778 | DCOM | Membro |
| Laura Rodrigues da Silva | 3622205 | DE | Membro |
| Marileide Pinheiro da Silva | 1997104 | GABINETE | Membro |

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 18/04/2022 16:56:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342463
Código de Autenticação: 979ff11b3e

PORTARIA 90/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Organizadora da Formatura do Ensino Médio Integrado e Ensino Superior, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, que será realizada no dia 19/04/2022 e 20/04/2022, às 19h30min, no Hotel Gran Odara - Cuiabá/MT, conforme segue:

**Marilza Da Silva Taques (272442) - presidente;**
Geraldo da Guia de Alvarenga (2393745);
Greice Aparecida de Oliveira (272505);
Jadson Abilio dos Santos Reis (2392719);
Luiz Felipe Franca Rostirolla (2084898);
Vania Cecilia da Luz Cezarino (1658165);
Vania Regina de Souza (1444603);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se;

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 19/04/2022 12:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343615
Código de Autenticação: 4b88b6e2ce

PORTARIA 91/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# PORTARIA 92/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 11/2022 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Planejamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE 2022, do Curso de Bacharelado em Turismo no período letivo de 2022/1 e 2022/2, deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

**Ana Paula Bistaffa de Monlevade (1958198) - presidente;**
Alini Nunes de Oliveira (3222270);
Elen da Silva Moraes Carvalho (2961434);
Érica Lopes Rascher Costa Marques (1655024);
Danilo Herbert Queiroz Martins (2444550);
Igor César Pereira da Silva (1961259);

II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 19/04/2022 12:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343575
Código de Autenticação: 654e9e38cb

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO N° 10/2022 - CBA-DGH/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

I – **Retificar** a PORTARIA 88/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18 de abril de 2022, que trata da composição dos membros da Comissão Avaliadora das Atividades Complementares dos discentes do curso de Bacharelado em Turismo no período letivo de 2022/1 e 2022/2, deste IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, alterada pela Portaria 95/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021, conforme segue:

**a) Dispensar os membros abaixo relacionado:**

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Jose Vinicius da Costa Filho | 2577867 | Membro |
| Rejane Pasquali | 1049206 | Membro |

**b) A portaria passa a ter a seguinte composição:**

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Ana Paula Bistaffa de Monlevade | 1958198 | Presidente |
| Alini Nunes de Oliveira | 3222270 | Membro |

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 19/04/2022 13:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343458
Código de Autenticação: 2aa3b09e97

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando a PORTARIA 885/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

I – Considerar, excepcionalmente, o **dia 22.04.2022** como ponto facultativo no âmbito deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 19/04/2022 13:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343809
Código de Autenticação: ec4c8abe34

PORTARIA 94/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# PORTARIA 95/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 6/2022 - CBA-COEX/CBA-DIEX/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame (2777873)** para criação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada: Agentes de Informações Turísticas, do Edital 119/2021 - Programa Dom Pedro Casaldáliga, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 20/04/2022 13:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343985
Código de Autenticação: e4eda1b25a

PORTARIA 95/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 23/2022 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **Marta Luiza Santos (2233364)** para criação e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada: Produção de Sabão Ecológico, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva.

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 20/04/2022 13:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343841
Código de Autenticação: 6983fe3ccd

PORTARIA 96/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 9/2022 - CBA-DEEA/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – **Alterar** a PORTARIA 185/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de julho de 2021, que designa os servidores responsáveis pelo Laboratório de Geotecnologia – GEOTEC, localizado no bloco B, na sala 019, deste Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Designar membro abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---|---|
| Louise Logsdon | 1958179 |

b) A portaria passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---|---|
| Edivaldo Amaral Gonçalves | 1660349 |
| Louise Logsdon | 1958179 |
| Paulo Henrique Correa De Morais | 1144200 |
| Roberto Nunes Vianconi Souto | 2936196 |
| Robson Rogério Dutra Pereira | 2270458 |
| Ruan Carlos Ramos Da Silva | 1978688 |

II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 20/04/2022 13:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343508
Código de Autenticação: 0bb81124ff

PORTARIA 97/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 20 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 25/2022 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Alimentação Escolar, modalidade EAD, no âmbito do programa CAPACITA MT , deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Fabiane de Mesquita Batista | 1698564 | Presidente |
| Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | Membro |
| Custodio Gastao da Silva Junior | 1522716 | Membro |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino | 1782745 | Membro |
| Denise Stopa de Castro | 2452606 | Membro |
| Edivanete Marcia Nogueira de Andrade | 1466965 | Membro |
| Hellen Clair Garcez Nabuco | 1755965 | Membro |
| Marilson Oliveira Correa | 3524873 | Membro |
| Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos | 1229308 | Membro |
| Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira | 1453217 | Membro |

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/04/2022 19:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344814
Código de Autenticação: fbdcb06c19

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 22/2022 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Secretaria Escolar, modalidade EAD, no âmbito do programa CAPACITA MT , deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira | 1453217 | Presidente |
| Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | Membro |
| Custodio Gastao da Silva Junior | 1522716 | Membro |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino | 1782745 | Membro |
| Denise Stopa de Castro | 2452606 | Membro |
| Edivanete Marcia Nogueira de Andrade | 1466965 | Membro |
| Fabiane de Mesquita Batista | 1698564 | Membro |
| Hellen Clair Garcez Nabuco | 1755965 | Membro |
| Marilson Oliveira Correa | 3524873 | Membro |
| Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos | 1229308 | Membro |

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/04/2022 19:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344808
Código de Autenticação: d95da3befd

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

# PORTARIA 100/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 24/2022 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Infraestrutura Escolar, modalidade EAD, no âmbito do programa CAPACITA MT , deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Edivanete Marcia Nogueira de Andrade | 1466965 | Presidente |
| Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | Membro |
| Custodio Gastao da Silva Junior | 1522716 | Membro |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino | 1782745 | Membro |
| Denise Stopa de Castro | 2452606 | Membro |
| Fabiane de Mesquita Batista | 1698564 | Membro |
| Hellen Clair Garcez Nabuco | 1755965 | Membro |
| Marilson Oliveira Correa | 3524873 | Membro |
| Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos | 1229308 | Membro |
| Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira | 1453217 | Membro |

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/04/2022 19:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344803
Código de Autenticação: 6d6f6d93ff

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 23/2022 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente de Multimeios Didáticos, modalidade EAD, no âmbito do programa CAPACITA MT , deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| SERVIDORES | SIAPE | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos | 1229308 | Presidente |
| Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | Membro |
| Custodio Gastao da Silva Junior | 1522716 | Membro |
| Daisy Mirian Antonello Vitalino | 1782745 | Membro |
| Denise Stopa de Castro | 2452606 | Membro |
| Edivanete Marcia Nogueira de Andrade | 1466965 | Membro |
| Fabiane de Mesquita Batista | 1698564 | Membro |
| Hellen Clair Garcez Nabuco | 1755965 | Membro |
| Marilson Oliveira Correa | 3524873 | Membro |
| Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira | 1453217 | Membro |

II – Esta Portaria entre em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/04/2022 19:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344748
Código de Autenticação: 1a44d45e0f

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 24/2022 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – **Alterar** a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, designado pela Portaria nº 116, de 06 de abril de 2020, conforme segue:

a) Dispensar membro abaixo relacionado:

| MEMBRO | MATRICULA |
|---|---|
| Fabiula Isoton Novelli | 3106315 |
| Isabela Codolo de Lucena | 1719912 |
| Kleber Goncalves Bignarde | 2419594 |
| Marcos Roberto Godoi | 1366400 |
| Tania Aparecida de Oliveira Fontes | 1526748 |
| Marinilce Gregoria Arruda de Souza | 20191101420130045 |
| Mayla dos Santos de Oliveira | 20191101420130118 |

b) Designar membro abaixo relacionado:

| MEMBRO | MATRICULA |
|---|---|
| Ana Claudia Tasinaffo Alves | 2064239 |
| Fabiane de Mesquita Batista | 1698564 |
| Giulia Schauffert Gastão | 1805926 |
| Greicielle Pereira Arruda | 3282625 |
| Sandro Aparecido Lima dos Santos | 1293315 |
| Sueli de Fátima Xavier Ribeiro | 3285679 |
| Lethícia Oliveira Castilho | 20211101420130263 |

c) A Comissão passa a ter a seguinte composição:

| MEMBRO | MATRICULA |
|---|---|
| Marcelo Gomes Alexandre | 2275873 |
| Ana Claudia Tasinaffo Alves | 2064239 |
| Dayse Iara Ferreira de Oliveira | 1720434 |
| Edna Cristina Vitor França | 2651490 |
| Eloisa Rosana de Azeredo | 1754676 |
| Érica Lopes Rascher Costa Marques | 1655024 |
| Fabiane de Mesquita Batista | 1698564 |
| Giulia Schauffert Gastão | 1805926 |
| Greicielle Pereira Arruda | 3282625 |

| MEMBRO | MATRÍCULA |
|---|---|
| Larissa Beraldo Kawashima | 1692102 |
| Sandro Aparecido Lima dos Santos | 1293315 |
| Sueli de Fátima Xavier Ribeiro | 3285679 |
| Lethícia Oliveira Castilho | 20211101420130263 |

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/04/2022 19:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344633
Código de Autenticação: 1208a72858

PORTARIA 102/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.004556.2020-01;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 373/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 30 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 001/2022** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.627.226/0001-05), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Oficial de Serviços Gerais, para atender ao Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, carga horária de 44 horas semanais",*** conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625 | mychelle.sato@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Substituto | Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

**c) Manter o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/04/2022 19:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344100
Código de Autenticação: 53656452d1

PORTARIA 103/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.000308.2021-63;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 342/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 004/2021** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor a SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA (CNPJ nº 20.894.014/0001-03) , que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada, com fornecimento de materiais e equipamentos para as dependências do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva",*** conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Substituto | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |

**c) Manter o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico - Titular | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 23/04/2022 19:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344091
Código de Autenticação: de2e574fbd

PORTARIA 104/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 23 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.004556.2020-01;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 344/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 003/2021** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.627.226/0001-05), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Oficial de Serviços Gerais, para atender ao Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, carga horária de 44 horas semanais",*** conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625 | mychelle.sato@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Substituto | Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

**c) Manter o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344087
Código de Autenticação: c5961139f6

PORTARIA 105/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.004556.2020-01;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 336/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 002/2021** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.627.226/0001-05), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender ao Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, carga horária de 44 horas semanais",*** conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Clerisson dos Santos e Silva | 1578616 | clerisson.santos@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344069
Código de Autenticação: 475ec0591a

PORTARIA 106/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.002303.2017-99;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 126/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 04 de junho de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 004/2018** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor DD CONTROL EIRELI (CNPJ n°. 10.520.434/0001-76), que tem como objeto a ***"prestação de serviço de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de desinsetização, descupinização, desratização, limpeza de caixas d'água, fossa sanitária e caixas de gordura com fornecimento de equipamentos e materiais, para sua execução, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT/Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625 | mychelle.sato@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |

**c) Manter o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343900
Código de Autenticação: 376bddf2a4

PORTARIA 107/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.002042.2019-79;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 345/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 007/2019** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA (CNPj nº 09.283.075/0001-00), que tem como objeto a ***"contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores no Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Washington Souza Nery | 2604769 | washington.nery@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Paulo Henrique Correa de Morais | 1144200 | paulo.morais@ifmt.edu.br |

**c) Manter o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343956
Código de Autenticação: 4d3b7df386

PORTARIA 108/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.004250.2019-11;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 339/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 001/2020** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 36.909.349/0001-98), que tem como objeto a ***"contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção predial preditiva, preventiva, corretiva e de modernização dos imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem acréscimode área construída"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625 | mychelle.sato@ifmt.edu.br |

**b) Designar os membros abaixo relacionados:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |
| Fiscal Administrativo - Titular | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |

**c) Manter os membros abaixo relacionados:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular | Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625 | mychelle.sato@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular | Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343971
Código de Autenticação: b7d76aa1c9

PORTARIA 109/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.004619.2019-87;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 343/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 002/2020** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI (CNPJ n° 04.558.234/0001-00), que tem como objeto a ***"contratação de serviços continuados de motorista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |

**c) Manter o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Clerisson dos Santos e Silva | 1578616 | clerisson.santos@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344013
Código de Autenticação: 046eb7ea22

PORTARIA 110/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.009263.2019-78;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 338/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 006/2020** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor SECURITY SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 00.332.087/0005-28), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |

**b) Designar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto | Deuzimar Lira de Matos | 1958296 | deuzimar.matos@ifmt.edu.br |

**c) Manter o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Clerisson dos Santos e Silva | 1578616 | clerisson.santos@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344044
Código de Autenticação: 25f0f52703

PORTARIA 111/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo n°. 23194.003919.2020-82;

**RESOLVE:**

I - **Alterar** a Portaria 341/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de dezembro de 2021, que trata da fiscalização do **Contrato nº. 001/2021** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ n°. 12.868.420/0001-73), que tem como objeto a ***"contratação de empresa especializada de arquitetura e urbanismo e/ou engenharia para execução de reforma do Anfiteatro do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva"***, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

**a) Dispensar o membro abaixo relacionado:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Administrativo - Titular | Vinicius Paes de Barros | 2240682 | vinicius.barros@ifmt.edu.br |

**b) Designar os membros abaixo relacionados:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Yanne Emelyn da Silva Souza | 1665374 | yanne.souza@ifmt.edu.br |

**c) Manter os membros abaixo relacionados:**

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE n° | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---|---|---|---|
| Fiscal Técnico e Adminsitrativo - Titular | Ana Tais Goes Freitas | 3253647 | tais.goes@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico e Administrativo - Titular | Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato | 2415625 | mychelle.sato@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular | Noel Flavio Costa Ferreira | 2191662 | noel.ferreira@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular | Noelto da Cruz Teixeira | 1337400 | teixeira.cruz@ifmt.edu.br |
| Fiscal Técnico - Titular | Thiago Eduardo Solla Lopez | 1634822 | thiago.lopez@ifmt.edu.br |

II - Para efeito desta Portaria, considera-se:

**Fiscal Técnico:** servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

**Fiscal Administrativo:** servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, bem como receber definitivamente o serviço;

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 25/04/2022 12:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344058
Código de Autenticação: a3293fa3d2

PORTARIA 112/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 25 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 29/2022 - CBA-DABC/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – **Alterar** a PORTARIA 75/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2021, que trata de Comissão da Coordenação de Estágio do curso de Licenciatura em Educação Física, deste IFMT, Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Dispensar membro abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---|---|
| Kleber Goncalves Bignarde | 2419594 |

b) Designar membro abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---|---|
| Graziano Farias de Souza | 2268822 |

c) A comissão passa a ter a seguinte composição:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---|---|
| Giulia Schauffert Gastao (presidente) | 1805926 |
| Graziano Farias de Souza | 2268822 |
| Larissa Beraldo Kawashima | 1692102 |
| Marcelo Gomes Alexandre | 2275873 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/04/2022 22:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347085
Código de Autenticação: b4f703a912

PORTARIA 113/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO Nº 62/2022 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Banca Examinadora da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da discente **Carla Lorrane Moraes Amaral (2016210410229)**, matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, com defesa a realizar-se no dia 29 de Abril de 2022, às 14h00min, na sala B-003 do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o Título: "A implantação do método whitetopping na obra de duplicação da BR 163/364 em Cuiabá - MT" , conforme segue:

**Valery Kessis da Silva Pires (2156084) - orientadora;**
Alberia Cavalcanti de Albuquerque (1545577);
Mychelle Fabiane Carvalho Bueno Sato (2415625);

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/04/2022 22:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347151
Código de Autenticação: d1e4c0f855

PORTARIA 114/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 19/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA** , nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de bolsista externo para o projeto Produção de Sabão Ecológico, projeto aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT, por meio do edital Nº 119/2021 do Programa Dom Pedro Casaldáliga.

1. **DO NÚMERO DE VAGAS**

    1. O projeto oferta 01 (uma) vaga para a função de formador externo, com 08 (oito) bolsas no valor de R$600,00 cada.

2. **DO PERFIL DO FORMADOR(A) EXTERNO**

| **PROJETO**<br><br>**Produção de Sabão Ecológico** | |
|---|---|
| **OBJETIVO** | Capacitar moradores da região de Poconé-MT, especialmente as comunidades dos assentamentos rurais de Maravilha, Mortinho, Lambari e Bittencurt, para produção de sabão Ecológico. É de interesse econômico deste projeto estimular a mudança da realidade das famílias rurais pela geração de renda, fortalecimento da economia regional e o uso sustentável dos recursos naturais. |
| **PERFIL E REQUISITOS** | • Mestrado na área de ensino.<br>• Especialista em educação das relações Étnico-Raciais.<br>• Ter fácil relacionamento interpessoal e ser proativo.<br>• Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos.<br>• Ter disponibilidade de Tempo para atender o projeto. |
| **VAGAS** | 01 |

2.1 Mestrado na área de ensino.

2.2 Especialista em educação das relações Étnico-Raciais.

2.3Fácil relacionamento interpessoal e proativo

2.4 Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos.

3. **DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 Ministrar aulas com carga horária de 120 HORAS, sendo 80 horas Teóricas e 40horas de atividades individuais extra classe. As aulas do projeto ocorrerão presencialmente nas salas de aula do núcleo do NAPAN.

3.2 Acompanhar os participantes do projeto nas atividades desenvolvidas nos 04 assentamentos do município de Poconé; Maravilha, Mortinhos, Lambari e Bittencurt.

3.3 O bolsista deve ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais para desempenhar atividades do projeto.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 O período de inscrição será de 06 A 08 maio de 2022.

4.2 A inscrição ocorrerá apenas através do formulário online disponível por meio eletrônico no endereço:https://docs.google.com/forms/d/1Tax_5c2r9bqhe8udG77c9uKhD1uXfMYfcf4FQOhpw9g/edit

4.3 No formulário de inscrição deverá ser anexado:

a) Documento oficial: RG ou CNH (frente e verso).

b) Comprovante formação acadêmica.

4.4 Todos os documentos deverão ser agrupados em um único arquivo, no formato PDF, seguindo a ordem das alíneas a, b do item 4.3.

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 No dia 09 de maio de 2022, na Diretoria de Extensão do campus divulgará a listagem dos candidatos inscritos por meio do site: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única através de uma entrevista.

5.3 A entrevista acontecerá online via meet no link https://meet.google.com/bow-fqbk-pue, nos dias 10 e 11 de maio de 2022, às 09:30min (horário local de Cuiabá-MT), será feita por ordem alfabética.

5.4 Cada entrevista terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 20 minutos.

5.5 A banca avaliadora da entrevista será composta por servidores do IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.

5.6 O processo de avaliação será realizado conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

5.7 Tabela de Avaliação – Entrevista

| CRCRITÉRIOS | | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DO CANDIDATO |
|---|---|---|---|
| 1 | Mestrado na área de Ensino. | 0 - 40 | |
| 2 | Especialização em educação das relações Étnico-Raciais. | 0 - 30 | |
| 3 | Fácil relacionamento interpessoal; Proativo, Ter afinidades com atividades comunitárias, comunidades tradicionais, e conhecer os assentamentos a ser assistidos. | 0 - 20 | |
| 4 | Ter disponibilidade de Tempo para | 0 - 10 | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | atender o projeto. | | |
| TOTAL | | 100 pontos | |

5.8 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 12 de maio de 2022 no https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/ e site extensao.cba@ifmt.edu.br.

5.9 Será admitido recurso contra o presente Edital, que deverá ser encaminhado diretamente ao e-mail: extensao.cba@ifmt.edu.br dia 13 de maio de 2022, até as 23h59, horário oficial de Cuiabá-MT

5.10 O Setor de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5.11 O resultado final do edital será divulgado no dia 16 de maio de 2022.

5 . 1 2 Todo o processo de divulgação dos resultados deste edital será disponibilizado no endereço eletrônico: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/

6.0 DA VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS BOLSAS

6.1 O período de vigência da bolsa é de junho a janeiro de 2022.

6.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo caso o formador não atenda aos seguintes critérios:

a ) Não apresentar o mínimo de 75% de presença nas reuniões de trabalho pré- agendadas pelos orientadores, salvo em casos de licença médica comprovada.

b) Não esteja desenvolvendo as atividades teóricas.

c) Em caso de não desenvolver a finalização do curso.

**7. DO COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO**

7.1 São compromissos do formador externo:

1.1 Executar as atividades previstas conforme as atribuições e designação do orientador.

2.0 Dedicar ao projeto o quantitativo de 10 horas semanais estipuladas no edital.

3.0 Elaborar relatórios mensais em conjunto com o Coordenador do Projeto.

4.0 Cumprir rigorosamente o plano de trabalho elaborado pelo Coordenador.

5.0 Apresentar ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta de desligamento do projeto.

6.0 Assinar, encaminhar e cumprir rigorosamente o Termo de Compromisso, que será encaminhado pelo coordenador.

**8. DO DESLIGAMENTO DO FORMADOR EXTERNO**

8.1 O formador externo poderá ser desligado de sua função nos seguintes casos:

8.1.1 Por decisão do Coordenador, justificada por escrito à coordenação de Extensão do campus;

2. Por solicitação do próprio formador externo.

3. Por ter cometido quaisquer irregularidades ou infringido o estabelecido neste Edital e na Resolução CONSUP nº 014/2019.

**9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO FORMADOR EXTERNO**

9.1 Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, o setor de Extensão convocará o aprovado para a assinatura do termo de compromisso.

9.2 A não assinatura do termo pelo candidato implicará em sua desclassificação.

**10. DO CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---|
| Publicação do edital | 02 maio de 2022 |
| Prazo para impugnação do edital | 03 maio de 2022 |
| Prazo de inscrição | 06 à 08 maio de 2022 |
| Divulgação dos inscritos | 09 de maio de 2022 |
| Período de entrevistas | 10 e 11 de maio de 2022 |
| Resultado preliminar | 12 de maio de 2022 |
| Período de interposição de recursos | 13 maio de 2022 |
| Resultado final | 16 de maio de 2022 |
| Assinatura do Termo de Compromisso | 16 maio de 2022 |
| Período da execução das atividades do evento | 21/05/2022 a 18/12/2022 |

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Ao término do projeto, o SUAP – Módulo Extensão e emitirá certificado ao bolsista que ver cumprido todas as etapas do projeto.

11.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

11.3 O IFMT campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;

11.4 A certificação do bolsista só será realizada se o mesmo estiver constando na equipe do projeto.

11.5 É de inteira responsabilidade do inscrito:

a) as informações prestadas em sua inscrição;

B) tomar conhecimento das publicações do Campus no âmbito deste Edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos na DIEX - Diretoria de Extensão.

**Alceu Aparecido Cardoso**

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/04/2022 16:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347500
Código de Autenticação: 3e6b6559e2

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 28/2022 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso de Engenharia da Computação do semestre 2022/1, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| MEMBRO | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| Rafael Martins Alves | 1090288 | Presidente |
| Alberto Sales E Silva | 1650861 | Membro |
| Ana Claudia Pinto | 2401463 | Membro |
| Claudia Joseph Nehme | 1338186 | Membro |
| Clodoaldo Nunes | 3114688 | Membro |
| Constantino Dias Da Cruz Neto | 3284098 | Membro |
| Cristiano Rocha Da Cunha | 1755722 | Membro |
| Ed Wilson Tavares Ferreira | 1317271 | Membro |
| Emerson Dutra | 2703121 | Membro |
| Érica Bussiki Figueiredo | 2703121 | Membro |
| Evandro Cesar Freiberger | 2222276 | Membro |
| Giuliano Robledo Zucoloto Moreira | 1973370 | Membro |
| Irênio Amaro da Silva | 272187 | Membro |
| Jefferson Bento De Moura | 2303068 | Membro |
| João Paulo Delgado Preti | 2504640 | Membro |
| Jorge Mauricio Jaramillo Monsalve | 1657372 | Membro |
| Juliana Fonseca Antunes | 1458878 | Membro |
| Leticia Caldeira Pereira Rodrigues | 2388754 | Membro |
| Lucio Angelo Vidal | 2013758 | Membro |
| Luiz Carlos Nascimento Da Silva | 272286 | Membro |
| Marcos Paulo Souza da Silva | 1659615 | Membro |
| Monica Cristiane Moreira Crispim | 1284701 | Membro |
| Paulo Henrique Bueno Lopes | 1957928 | Membro |
| Priscila Gomes de Castro | 1957928 | Membro |
| Ruy de Oliveira | 2058924 | Membro |
| Sueli Correia Lemes Valezi | 2058924 | Membro |
| Tiago de Almeida Lacerda | 2771223 | Membro |
| Valtemir Emerencio Do Nascimento | 1548994 | Membro |
| Wescley Luiz de Souza | 1548994 | Membro |
| Willian De Souza Pereira | 2114075 | Membro |
| Adriano Marques Mendes | 2017178440391 | Representante discente |

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta

III – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/04/2022 16:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347256
Código de Autenticação: d214a20a75

PORTARIA 115/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021 e considerando o OFÍCIO No 29/2022 - CBA-DCOM/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado do Curso de Engenharia da Computação do semestre 2021/2, deste IFMT Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

| Membro | Matrícula | Função |
|---|---|---|
| Valtemir Emerencio Do Nascimento | 1548994 | Presidente |
| Alberto Sales E Silva | 1650861 | Membro |
| Alberto Willian Mascarenhas | 1216409 | Membro |
| Ana Claudia Pinto | 2401463 | Membro |
| Claudia Joseph Nehme | 1338186 | Membro |
| Clodoaldo Nunes | 3114688 | Membro |
| Constantino Dias Da Cruz Neto | 3284098 | Membro |
| Cristiano Rocha Da Cunha | 1755722 | Membro |
| Ed Wilson Tavares Ferreira | 1317271 | Membro |
| Emerson Dutra | 2703121 | Membro |
| Evandro Cesar Freiberger | 2222276 | Membro |
| Gerson Kazuyoshi Kida | 1602704 | Membro |
| Giuliano Robledo Zucoloto Moreira | 1973370 | Membro |
| Irênio Amaro da Silva | 272187 | Membro |
| Jefferson Bento De Moura | 2303068 | Membro |
| João Paulo Delgado Preti | 2504640 | Membro |
| Juliana Fonseca Antunes | 1458878 | Membro |
| Jussara Edna Meira Da Silva | 1691927 | Membro |
| Leticia Aparecida Lavoratto | 3237429 | Membro |
| Lucio Angelo Vidal | 2013758 | Membro |
| Luiz Carlos Nascimento Da Silva | 272286 | Membro |
| Marcos Paulo Souza da Silva | 1659615 | Membro |
| Paulo Henrique Bueno Lopes | 1957928 | Membro |
| Rafael Martins Alves | 1090288 | Membro |
| Ruy De Oliveira | 2058924 | Membro |
| Tiago De Almeida Lacerda | 2771223 | Membro |
| Willian Benedito da Silva | 2152684 | Membro |
| Adriano Marques Mendes | 2017178440391 | Representante discente |

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta

III – Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 28/04/2022 16:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347201
Código de Autenticação: 5d91688e19

PORTARIA 116/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2022

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL RETIFICADOR Nº 03 AO EDITAL N°12/2022**

Processo Seletivo de bolsistas para atuar no Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, na modalidade remunerada, na categoria Professor Bolsista e Coordenador de Projeto

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

I. DIVULGAR o **RESULTADO FINAL RETIFICADO** do Edital nº 12/2022, que trata do processo seletivo para Professor Bolsista e Coordenador de Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, no âmbito do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, após período de recursos, conforme segue:

**Onde se lê:**

| Servidor/a | Área/Disciplina | Situação |
|---|---|---|
| ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS | Administração | Aprovado/a |
| CASTELINO ROBERTO DA SILVA | Matemática | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Química | Aprovado/a |
| CLÁUDIA JOSEPH NEHME | Coordenador de Projeto | Aprovado/a |
| CLAUDIA LÚCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANE DA SILVA FERREIRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANO ROCHA DA CUNHA | Física | Aprovado/a |
| ERICA LOPES RASCHER COSTA MARQUES | Psicologia | Aprovado/a |
| HELIBERA RITA RAMOS CAPISTRANO AQUINO | Biologia | Aprovado/a |
| | Filosofia | Aprovado/a |

| | | |
|---|---|---|
| JULIANO BATISTA DOS SANTOS | | |
| LIA CORRÊA DA COSTA | Matemática | Aprovado/a |
| LUIS OTÁVIO RAMOS TORRES | Física | Classificado |
| MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| MARCELO RAMÃO DA SILVEIRA | Geografia | Aprovado/a |
| MAURO SÉRGIO DE FRANÇA | Geografia | Aprovado/a |
| NAYARA DE NOVAES REZENDE VILLANI | Matemática | Aprovado/a |
| RODNEY MENDES DE ARRUDA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND | Espanhol | Aprovado/a |
| SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR | Química | Aprovado/a |
| WESCLEY LUIZ DE SOUZA | Física | Aprovado/a |
| WESLLEY ALVES SIQUEIRA | Inglês | Aprovado/a |

**Leia-se:**

| Servidor/a | Área/Disciplina | Situação |
|---|---|---|
| ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS | Administração | Aprovado/a |
| CASTELINO ROBERTO DA SILVA | Matemática | Aprovado/a |
| CLAUDIA JOSEPH NEHME | Química | Aprovado/a |
| CLÁUDIA JOSEPH NEHME | Coordenador de Projeto | Aprovado/a |
| CLAUDIA LÚCIA LANDGRAF PEREIRA VALÉRIO DA SILVA | Língua Portuguesa e Redação | Desistente |
| CRISTIANE DA SILVA FERREIRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| CRISTIANO ROCHA DA CUNHA | Física | Aprovado/a |
| ERICA LOPES RASCHER | Psicologia | Aprovado/a |

| | | |
|---|---|---|
| COSTA MARQUES | | |
| HELIBERA RITA RAMOS CAPISTRANO AQUINO | Biologia | Aprovado/a |
| JULIANO BATISTA DOS SANTOS | Filosofia | Aprovado/a |
| LIA CORRÊA DA COSTA | Matemática | Aprovado/a |
| LUIS OTÁVIO RAMOS TORRES | Física | Classificado |
| MARIA HELENA MOREIRA DIAS SERRA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| MARCELO RAMÃO DA SILVEIRA | Geografia | Aprovado/a |
| MAURO SÉRGIO DE FRANÇA | Geografia | Aprovado/a |
| NAYARA DE NOVAES REZENDE VILLANI | Matemática | Aprovado/a |
| RODNEY MENDES DE ARRUDA | Língua Portuguesa e Redação | Aprovado/a |
| ROSÁRIA CRISTINA DA SILVA ORMOND | Espanhol | Aprovado/a |
| ROBERTO CÉSAR DA SILVA CAMPOS | Biologia | Aprovado/a |
| SONIA BIAGGI ALVES DE ALENCAR | Química | Aprovado/a |
| WESCLEY LUIZ DE SOUZA | Física | Aprovado/a |
| WESLLEY ALVES SIQUEIRA | Inglês | Desistente |

Cuiabá, 28 de abril de 2022.

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/04/2022 08:10:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348221
Código de Autenticação: 5b092ad7d3

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

# EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA INGRESSO EM 2022/02.

## 1. DA ABERTURA

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ, CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA** , nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, **Torna Público** que no período de **3 a 13 de maio de 2022,** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Interna, Reingresso e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **1.160 (um mil cento e sessenta) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5, 1.6 e 1.7**.

**1.1 Da Validade**

O resultado do processo seletivo classificatório **2022/1** previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2022/2.**

### 1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Em consonância com o que está disposto no Regulamento Didático do Instituto Federal de Mato Grosso, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 081, de 26 de novembro de 2020, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

a. Para **transferência externa**
   i. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
   ii. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
   iii. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
   iv. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
   v. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
   vi. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

b. Para **transferência interna**
   i. Estar regularmente matriculado no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva de curso superior com afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência interna**;
   ii. Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
   iii. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
   iv. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
   v. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

c. Para **reingresso**:
   i. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar
   ii. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
   iii. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;

iv. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
v. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;
vi. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

d. Para **admissão de portador de diploma de curso superior de graduação**
   i. Ser **portador de diploma** de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
   ii. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.3 **Das disposições preliminares**

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

**1.4 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

**CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

| Curso | Semestre | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º |
| Bacharelado em Engenharia da Computação<br>Resolução CONSUP nº 18/2012<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação<br>Resolução CONSUP nº 37/2011<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica<br>Resolução CONSUP nº 41/2019<br>Turno: Noturno | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Secretariado Executivo<br>Resolução CD/CEFET nº 03/2009<br>Turno: Noturno | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Turismo<br>Resolução CONSUP nº 69/2014<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Educação Física (Licenciatura) (entrada anual)<br>Resolução CONSUP nº 24/2011<br>Turno: Noturno | 2 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Construção de Edifícios<br>Resolução CD/CEFET nº 15/2010<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Controle de Obras<br>Resolução CD/CEFET nº 02/2003<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tecnologia em Geoprocessamento<br>Resolução CONSUP nº 16/2010<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Redes de Computadores<br>Portaria SETEC nº 244/2017<br>Turno: Matutino | 4 | 4 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em sistemas para internet<br>Resolução CONSUP nº 37/2013<br>Turno: Noturno | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Total de vagas para Transferência interna: 295 (duzentos e noventa e cinco) vagas

**1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

| **Curso** | **Semestre** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **2º** | **3º** | **4º** | **5º** | **6º** | **7º** | **8º** | **9º** | **10º** |
| Bacharelado em Engenharia da Computação<br>Resolução CONSUP nº 18/2012<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação<br>Resolução CONSUP nº 37/2011<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Secretariado Executivo<br>Resolução CD/CEFET nº 03/2009<br>Turno: Noturno | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Turismo<br>Resolução CONSUP nº 69/2014<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Educação Física (Licenciatura) (entrada anual)<br>Resolução CONSUP nº 24/2011<br>Turno: Noturno | 7 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Construção de Edifícios<br>Resolução CD/CEFET nº 15/2010<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Controle de Obras<br>Resolução CD/CEFET nº 02/2003<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tecnologia em Geoprocessamento<br>Resolução CONSUP nº 16/2010<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Redes de Computadores<br>Portaria SETEC nº 244/2017<br>Turno: Matutino | 4 | 4 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em sistemas para internet<br>Resolução CONSUP nº 37/2013<br>Turno: Noturno | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Total de vagas para Transferência externa: 289 (duzentos e oitenta e nove) vagas

### 1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA REINGRESSO

**CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

| Curso | Semestres | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º |
| Bacharelado em Engenharia da Computação<br>Resolução CONSUP nº 18/2012<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação<br>Resolução CONSUP nº 37/2011<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Turismo<br>Resolução CONSUP nº 69/2014<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Educação Física (Licenciatura) (entrada anual)<br>Resolução CONSUP nº 24/2011<br>Turno: Noturno | 3 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Automação Industrial<br>Portaria da SETEC nº 200 de 05/05/2008<br>Turno: Noturno | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Construção de Edifícios<br>Resolução CD/CEFET nº 15/2010<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Controle de Obras<br>Resolução CD/CEFET nº 02/2003<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tecnologia em Geoprocessamento<br>Resolução CONSUP nº 16/2010<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Redes de Computadores<br>Portaria SETEC nº 244/2017<br>Turno: Matutino | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em sistemas para internet<br>Resolução CONSUP nº 37/2013<br>Turno: Noturno | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Total de vagas para Reingresso: 295 (duzentos e noventa e cinco) vagas

### 1.7 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

**CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT**

| Curso | Semestres | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º |
| Bacharelado em Engenharia da Computação<br>Resolução CONSUP nº 18/2012<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação<br>Resolução CONSUP nº 37/2011<br>Turno: Integral | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Secretariado Executivo<br>Resolução CD/CEFET nº 03/2009<br>Turno: Noturno | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Bacharelado em Turismo<br>Resolução CONSUP nº 69/2014<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Educação Física (Licenciatura) (entrada anual)<br>Resolução CONSUP nº 24/2011<br>Turno: Noturno | 3 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | |
| Tecnologia em Construção de Edifícios<br>Resolução CD/CEFET nº 15/2010<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Controle de Obras<br>Resolução CD/CEFET nº 02/2003<br>Turno: Noturno | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Geoprocessamento | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Resolução CONSUP nº 16/2010<br>Turno: Noturno | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em Redes de Computadores<br>Portaria SETEC nº 244/2017<br>Turno: Matutino | 4 | 4 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Tecnologia em sistemas para internet<br>Resolução CONSUP nº 37/2013<br>Turno: Noturno | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Total de vagas para Portadores de diploma: 281 (duzentos e oitenta e uma) vagas

## 2 DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

**O presente Edital e demais informações estão disponíveis no endereço eletrônico do campus: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/**

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

**2.2 Do período de inscrição: de 03 a 13 de maio de 2022**.

**2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.**

**2.3.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 71º ao artigo 79º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:**

a. a. Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por transferência externa, por este certame;
b. Ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
c. Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
d. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
e. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
f. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária total prevista no curso pretendido para semestre/ano para o qual se inscreveu;
g. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).
h. Apresentar atestado de matrícula atualizada;
i. Apresentar histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
j. Apresentar o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

**2.3.2** Preencher **sem cometer erros** o Anexo I deste Edital.

**2.3.3** Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o emailselecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

a. Anexo I deste Edital preenchido;
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
d. Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
e. Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
f. Cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

**2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA.**

**2.4.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 66º ao artigo 70º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:**

a. Estar regularmente matriculado no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva de curso superior com afinidade com o curso em que pretende ingressar por transferência interna;
b. Ter cursado componentes curriculares que não ultrapassem 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
c. Ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
d. Ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina; e
e. Estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)

**2.4.2** Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o email selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

a. Anexo II deste Edital preenchido.
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
d. Cópia da ementa das disciplinas cursadas assinada pela instituição de ensino.

**2.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**

**2.5.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 60º ao artigo 65º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:**

a. Ser portador de diploma de curso superior de graduação, legalmente reconhecido, que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.
b. Ser portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, cujos diplomas estejam convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

**2.5.2** Preencher **sem cometer erros** o Anexo III deste Edital.

**2.5.3** Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o email selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos.

a. Anexo III deste Edital preenchido.
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
d. Cópia do histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;
e. Cópia da ementa das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

**2.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE REINGRESSO.**

**2.6.1 Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 87º ao artigo 95º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:**

6. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar.
7. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
8. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
9. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
10. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural
11. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

**2.6.2** Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, deverá ser enviado para o emailselecao.ensino@cba.ifmt.edu.br, em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

a. Anexo IV deste Edital preenchido.
b. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
c. Cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

**2.6.3** Os alunos selecionados para o reingresso deverão:

a. Assinar termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração;
b. Assinar termo de compromisso expedido pela coordenação do curso.

**2.7** O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impossibilidade de acesso.

**2.8** O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3, 2.4, 2.5** e/ou **2.6**, (respectivamente a cada categoria).

**2.9** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

## 3 DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

**3.1** Na classificação do candidato serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios para a transferência :

a. Para **transferência externa**
   i. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
   ii. Menor prazo para integralização curricular;
   iii. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
   iv. Menor número de reprovações;
   v. O mais idoso.
   vi. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

b. Para **transferência interna**
   i. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
   ii. Menor prazo para integralização curricular;
   iii. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
   iv. Menor número de reprovações;
   v. O mais idoso.
   vi. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

c. Para **reingresso**:
   i. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
   ii. Menor tempo de afastamento;
   iii. Coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
   iv. Maior idade entre os candidatos.
   v. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

d. Para **admissão de portador de diploma de curso superior de graduação**
   i. Menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do pleiteado;
   ii. Menor prazo para integralização curricular;
   iii. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
   iv. Menor número de reprovações;
   v. O mais idoso.
   vi. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

## 4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **06 de junho de 2022**, no endereço eletrônico cba.ifmt.edu.br .

## 5 DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada através do envio de documentos para o e-mail selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br**.**

5.2 Data das matrículas: **6 a 8 de junho de 2022**.

5.3 Horário das matrículas: **das 08h00min do dia 6 de junho de 2022 às 17h59min do dia 8 de junho de 2022**.

5.4 Os documentos relacionados no item 5.6 deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo PDF com qualidade legível.

**5.5 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.**

**5.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

a. Certidão de nascimento ou casamento;
b. Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio;
c. Cédula de identidade oficial;
d. CPF;
e. Título de Eleitor e comprovante de votação dos últimos 3 anos;
f. Carteira de reservista, quando aplicável;
g. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone;
h. Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (para transferência externa).
a. Diploma de graduação (para portadores de diploma)

**5.7 Após o início das aulas do período 2022/02 o candidato terá o prazo de 30 dias corridos para apresentar as fotocópias legíveis dos documentos enviados para que se possa compará-las com as originais. Os documentos devem ser apresentados na Secretaria Geral de Documentação Escolar.**

**5.8** Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

**5.9** O estudante matriculado deverá obrigatoriamente, cursar os componentes curriculares não aproveitados na análise da matriz curricular do curso dos semestres anteriores ao que será matriculado.

## 6 DO UNIFORME

**6.1** O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, **cba.ifmt.edu.br**, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 23h59min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado com o envio da reclamação para o e-mail selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este, variar apenas entre vagas categorizadas **dentro do curso escolhido** (Transferência Externa, Interna, Reingresso, Ex Officio e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação). Neste caso o remanejamento será feito de modo discricionário pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas, caso uma categoria se esgote em relação à outra.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Cuiabá “Octayde Jorge da Silva” do IFMT.

## 8. CRONOGRAMA

| DATA | EVENTOS |
|---|---|
| 03 a 13 de maio de 2022 | Período de inscrição |
| 03 de junho de 2022 | Divulgação do Resultado da análise curricular. |
| 6 a 8 de junho de 2022 | Período de matrículas |

**Alceu Aparecido Cardoso**
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail**selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME: | | | |
| FILIAÇÃO | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| Nº. RG | Org. Expedidor | Nº CPF | |
| | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | |
| BAIRRO | CEP | TELEFONE | CELULAR |
| | | | |
| DATA NASC. | OPÇÃO DE CURSO | SEMESTRE | |
| | | | |

| **DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)** |
|---|
| ANEXO I devidamente preenchido. |
| Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF). |
| Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação. |
| Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem**, caso não conste no histórico escolar.** |
| Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino |

| |
|---|
| Declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada |

| | |
|---|---|
| **ASSINATURA DO CANDIDATO** | |
| | |

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

*Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA**

**(candidatos que cursam Ensino Superior no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME: | | | |
| FILIAÇÃO | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| Nº. RG | Org. Expedidor | Nº CPF | |
| | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | |
| BAIRRO | CEP | TELEFONE | CELULAR |
| | | | |
| DATA NASC. | OPÇÃO DE CURSO | SEMESTRE | |
| | | | |

| **DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)** |
|---|
| ANEXO II devidamente preenchido. |
| Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF). |
| Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação. |
| Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino |

| **ASSINATURA DO CANDIDATO** | |
|---|---|
| | |

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

***Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mail**selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME: | | | |
| FILIAÇÃO | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| Nº. RG | Org. Expedidor | Nº CPF | |
| | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | |
| BAIRRO | CEP | TELEFONE | CELULAR |
| | | | |
| DATA NASC. | OPÇÃO DE CURSO | SEMESTRE | |
| | | | |

| **DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)** |
|---|
| ANEXO III devidamente preenchido. |
| Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF). |
| Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma. |
| Fotocópia autenticada histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato |
| Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino |

| ASSINATURA DO CANDIDATO |
| --- |
| |

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

*Escanear e encaminhar junto com a documentação em PDF para o e-mailselecao.ensino@cba.ifmt.edu.br

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO AO REINGRESSO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| NOME: | | | |
| FILIAÇÃO | PAI: | | |
| | MÃE: | | |
| Nº. RG | Org. Expedidor | Nº CPF | |
| | | | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | |
| BAIRRO | CEP | TELEFONE | CELULAR |
| | | | |
| DATA NASC. | OPÇÃO DE CURSO | SEMESTRE | |
| | | | |
| **DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)** | | | |
| ANEXO IV devidamente preenchido. | | | |
| Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF). | | | |
| Fotocópia histórico escolar. | | | |
| **ASSINATURA DO CANDIDATO** | | | |
| | | | |

Cuiabá MT, _____ de _____ de _____.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, **DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 29/04/2022 10:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348530
Código de Autenticação: a5efbcee1b